

DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 15.817

João Pessoa - Quarta-Feira, 29 de Abril de 2015

Preço: R\$ 2,00

ATO DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 10.455 DE 28 DE ABRIL DE 2015.
AUTORIA: MESA DIRETORA

Reajusta os vencimentos dos servidores ativos e inativos do Poder Legislativo e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam reajustadas em 6% (seis por cento) as tabelas de vencimento constantes do anexo VII da Lei nº 10.259, de 09 de janeiro de 2014, de forma escalonada, sendo 4% (quatro por cento) no mês de abril de 2015 e 2% (dois por cento) a serem aplicados em setembro de 2015.

Art. 2º Os efeitos desta Lei são retroativos à 01 de abril de 2015, e extensivos aos aposentados e pensionistas.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 28 de abril de 2015; 127ª da Proclamação da República.

RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 35.835 DE 28 DE ABRIL DE 2015

Altera o Decreto nº 33.063, de 28 de junho de 2012, que instituiu o Núcleo Especial de Gestão dos Programas apoiados pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - NEGEP e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 86, inciso IV, da Constituição Estadual,

D E C R E T A

Art. 1º Dá nova redação aos seguintes dispositivos do decreto nº 33.063, de 28 de junho de 2012, republicado no Diário Oficial do Estado de 30 de junho de 2012:

I – art. 2º:

“Art. 2º O NEGEP será composto por 10 (dez) membros, sendo:

I - 05 (cinco) representantes da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento, Gestão e Finanças - SEPLAG;

II - 03 (três) representante da Controladoria Geral do Estado – CGE;

III - 01 (um) representante da Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia – SEIRHMACT;

IV - 01 (um) representante da Superintendência de Administração do Meio Ambiente – SUDEMA.

§ 1º O NEGEP será coordenado pelo Secretário de Estado Infraestrutura, dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia – SEIRHMACT;

§ 2º Os membros serão designados por ato do Governador do Estado;

§ 3º A participação no NEGEP não será remunerada, sendo seu exercício considerado relevante para o serviço público;

§ 4º O NEGEP deverá contar com, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) de servidores públicos efetivos do Estado dentre seus membros;

§ 5º As atividades do NEGEP se estenderão até a conclusão dos contratos de financiamento junto ao BNDES.”

I – os §§ 1º e 3º do art. 3º:

“Art. 3º

§ 1º Caberá ao Órgão Executor, obrigatoriamente, quando solicitado, encaminhar à SEPLAG e/ou à CGE todas as informações, documentos e dados referentes ao objeto de financiamento ou apoio de que trata esse decreto, em meio físico e em meio magnético;

§ 3º Caberá à SEPLAG agrupar, consolidar, organizar e elaborar as respectivas Prestações de Contas, com base na documentação remetida pelos Órgãos executores, e encaminhar ao agente financeiro.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa 28 de abril de 2015; 127ª da Proclamação da República.

RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador

Ato Governamental Nº 2.171

João Pessoa-PB, 28 de abril de 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando as atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XX, da Constituição do Estado e tendo em vista proposta do Comandante Geral do Corpo de Bombeiros, em razão do acórdão proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0127715-17.2012.815.0000,

R E S O L V E:

PROMOVER, pelo critério de **MERECIMENTO**, ao Posto de **CORONEL** do Corpo de Bombeiros Militar, do Quadro de Oficiais Bombeiros Militares (QOBM), a contar de 25 de dezembro de 2012, o **TENENTE-CORONEL BM, Matrícula 516.508-3, MARCELO AUGUSTO DE ARAÚJO BEZERRA**, de acordo com os artigos 4º, alínea “b”, 10, alínea “c”, 17, alínea “e”, 20 e 22, da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977, c/c os artigos 8º, 11, § 1º e 14, inciso I, da Lei 8.443, de 28 de dezembro de 2007, bem como ainda de acordo com os artigos 48 e 50, do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978.

Ato Governamental Nº 2.172

João Pessoa-PB, 28 de abril de 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando as atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XX, da Constituição do Estado e tendo em vista proposta do Comandante Geral do Corpo de Bombeiros, em razão do acórdão proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0127715-17.2012.815.0000,

R E S O L V E:

PROMOVER, pelo critério de **MERECIMENTO**, ao Posto de **CORONEL** do Corpo de Bombeiros Militar, do Quadro de Oficiais Bombeiros Militares (QOBM), a contar de 21 de abril de 2013, o **TENENTE-CORONEL BM, Matrícula 514.562-7, JOSÉ JOBSON FERREIRA**, de acordo com os artigos 4º, alínea “b”, 10, alínea “c”, 17, alínea “e”, 20 e 22, da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977, c/c os artigos 8º, 11, § 1º e 14, inciso I, da Lei 8.443, de 28 de dezembro de 2007, bem como ainda de acordo com os artigos 48 e 50, do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978.

Ato Governamental Nº 2.173

João Pessoa-PB, 28 de abril de 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando as atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XX, da Constituição do Estado e tendo em vista proposta do Comandante Geral do Corpo de Bombeiros, em razão do acórdão proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0127715-17.2012.815.0000,

R E S O L V E:

PROMOVER, pelo critério de **MERECIMENTO**, ao Posto de **CORONEL** do Corpo de Bombeiros Militar, do Quadro de Oficiais Bombeiros Militares (QOBM), a contar de 25 de dezembro de 2012, o **TENENTE-CORONEL BM, Matrícula 513.455-2, JOSÉ WALBER RUFINO TAVARES**, de acordo com os artigos 4º, alínea “b”, 10, alínea “c”, 17, alínea “e”, 20 e 22, da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977, c/c os artigos 8º, 11, § 1º e 14, inciso I, da Lei 8.443, de 28 de dezembro de 2007, bem como ainda de acordo com os artigos 48 e 50, do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978.

Ato Governamental nº 2.174

João Pessoa, 28 de abril de 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 86, do inciso II, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 2º, § 2º, do Decreto nº 33.063, de 28 de junho de 2012,

R E S O L V E

Art. 1º A composição do Núcleo Especial de Gestão dos Programas apoiados pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – NEGEP passa a ser a seguinte:

Representantes da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento, Gestão e Finanças - SEPLAG:

NOME	MATRÍCULA	CARGO
Tarcio Handel da Silva Pessoa Rodrigues	170.166-5	Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento, Gestão e Finanças
Mário Sérgio de Freitas Lins Pedrosa	87.664-0	Secretário Executivo de Finanças
Carlos Marinho do Nascimento	146.636-4	Diretor Executivo da Dívida Flutuante
Álvaro Alexandre dos Santos Paiva	173.912-3	Assessor Técnico
Vânia Monteiro da Silva	79.332-9	Contador

Representantes da Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia – SEIRHMACT:

NOME	MATRÍCULA	CARGO
João Azevedo Lins Filho (Coordenador)	770.190-0	Secretário de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia

Representantes da Controladoria Geral do Estado - CGE:

NOME	MATRÍCULA	CARGO
Ana Maria Cartaxo Bernardo Albuquerque	153.243-0	Secretária Chefe da Controladoria Geral do Estado

José de Sousa Dantas	72.652-4	Engenheiro
José Sabino Pereira Filho	109.255-3	Técnico de Nível Médio

Representantes da Superintendência de Administração do Meio Ambiente - SUDEMA:

NOME	MATRÍCULA	CARGO
Ieure Amaral Rolim	720.105-2	Inspetor de Campo

Art. 2º Ficam revogados os seguintes Atos Governamentais:
I - Atos Governamentais nºs 2.326, 2.327, 2.328, de 06 de junho de 2014;
II – Ato Governamental nº 3.381, de 29 de junho de 2014.

Ato Governamental nº 2.175 João Pessoa, 28 de abril de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar, a pedido, **RAFAELLE MATIAS FERREIRA DE CARVALHO**, matrícula nº 174.401-1, do cargo em comissão de Assistente de Gabinete I, Símbolo CAD-6, da Secretaria de Estado do Governo.

Ato Governamental nº 2.176 João Pessoa, 28 de abril de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar, a pedido, **BERNADETE DE LOURDES NUNES**, matrícula nº 173.559-4, do cargo em comissão de Gerente Operacional de Desenvolvimento do Artesanato, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico.

Ato Governamental nº 2.177 João Pessoa, 28 de abril de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE nomear **BERNADETE DE LOURDES NUNES** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente de Gabinete I, Símbolo CAD-6, da Secretaria de Estado do Governo.

Ato Governamental nº 2.178 João Pessoa, 28 de abril de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar os servidores abaixo discriminados, ocupantes de cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, no Município de Campina Grande, da Secretaria de Estado da Educação:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	SIMBOLOGIA
Maria Elza Moreira Franco	81.526-8	Vice-Diretor da EEEFM PROFº ANÉSIO LEÃO	CVE-7
Maria Mendes Ribeiro	137.202-5	Vice-Diretor da EEEFM PROFº ANÉSIO LEÃO	CVE-7

Ato Governamental nº 2.179 João Pessoa, 28 de abril de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei nº 7.983, de 10 de abril de 2006, alterada pela Lei nº 8.294, de 16 de agosto de 2007,

RESOLVE nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação, no Município de Campina Grande,



GOVERNO DO ESTADO
Governador Ricardo Vieira Coutinho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Albiege Lea Araújo Fernandes
SUPERINTENDENTE

Murillo Padilha Câmara Neto
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Walter Galvão P. de Vasconcelos Filho
DIRETOR TÉCNICO

Gilson Renato de Oliveira
DIRETOR DE OPERAÇÕES

Lúcio Falcão
EDITOR DO DIÁRIO OFICIAL



Fones: 3218-6533/3218-6526 - E-mail: wdesdiario@gmail.com

Assinatura: (83) 3218-6518

Anual R\$ 400,00
Semestral R\$ 200,00
Número Atrasado R\$ 3,00

definidos neste Ato Governamental, por um mandato de 02 (dois) anos:

Servidor	Cargo	Simbologia
Maria Elza Moreira Franco	Diretor da EEEFM PROFº ANÉSIO LEÃO	CDE-7
Adriano de Oliveira	Vice-Diretor da EEEFM PROFº ANÉSIO LEÃO	CVE-7
Maria Mendes Ribeiro	Vice-Diretor da EEEFM PROFº ANÉSIO LEÃO	CVE-7

RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

Portaria nº 275/GS/SEAP/15 Em 28 de abril de 2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, **RESOLVE** designar o servidor **JÂNIO QUADROS DE MENEZES DA SILVA**, Prestador de Serviço, matrícula nº. 901.219-2, lotado nesta Pasta, para, a partir desta data, exercer exclusivamente FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS na Cadeia Pública de Santa Rita, até ulterior deliberação. Publique-se. Cumpra-se.

Portaria nº 276/GS/SEAP/15 Em 28 de abril de 2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, **RESOLVE**:
Art. 1º - Designar **BENILTON ANDRADE BARBOSA JUNIOR**, mat.180.364-6, Chefe de Gabinete, para exercer as atribuições previstas no art. 66 do Decreto nº 33.050 de 25/06/2012, em substituição a servidora **CATARINA ROCHA DE ALMEIDA**, mat.163.381-3, até ulterior deliberação.
Art. 2º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

Wagner Góes de Gusmão Dória
Secretário de Estado

Secretaria de Estado da Administração

RESENHA Nº 006 /2015 EXPEDIENTE DO DIA: 15 / 04 / 2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 6º, inciso I, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, **INDEFERIU** os processos abaixo relacionados.

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
15005989-2	MICHELY PEREIRA NUNES	175.333-9	Secretaria de Estado da Educação
15006186-2	SIMONY CAVALCANTI BARBOSA DE MATOS	176.584-1	Secretaria de Estado da Educação
15060033-0	ANDERSON CAVALCANTI DE OLIVEIRA	177.205-8	Secretaria de Estado da Educação
15006898-1	REFAIAS DE ANDRADE PEREIRA	177.384-4	Secretaria de Estado da Administração
15007031-4	RENATA EVELYN DE MELO BARROS	177.402-6	Secretaria de Estado da Saúde
14004092-7	ERIKA ZORAIA VENANCIO NEVES	161.678-1	Secretaria de Estado da Saúde
15006270-2	LIGIA MARIA ARNAUD SEIXAS	97.272-0	Secretaria de Estado da Saúde
15006560-4	JOÃO BEZERRA FILHO	171.947-5	Secretaria de Estado da Administração Penitenciária
14032608-1	JOSIELE TATIANA MENDONÇA DUARTE	521.594-3	Polícia Militar

RESENHA Nº 036 /2015. EXPEDIENTE DO DIA : 16 / 04 /2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 6º, inciso I, do Decreto nº 26.817 de 02 de fevereiro de 2006, **DES-PACHOU** os Processos abaixo relacionados que fazem retornar ao respectivo órgão de origem, os seguintes servidores:

PROCESSO	MATRÍCULA	SERVIDOR	ÓRGÃO DE RETORNO
15002564-5	89.400-1	SANDRA VIRGINIA DE LIMA PEREIRA	Secretaria de Estado da Infra Estrutura, dos Rec. Hid., Meio Amb. e da Cien. e Tecnologia
15007203-1	73.121-8	MARIA DE FÁTIMA GUEDES TRINDADE	Secretaria de Estado da Saúde
15007206-6	65.475-2	ALCINDO ALVES VIANA	Secretaria de Estado da Saúde
15007323-2	96.011-0	WASHINGTON LUIZ C. DE AMORIM	Secretaria de Estado da Saúde
15007430-1	98.684-4	FRANCISCO DE ASSIS RAMALHO	Secretaria de Estado da Saúde
15007427-1	115.476-1	ROSANIA DE LOURDES L. W. DE ARAÚJO	Secretaria de Estado da Saúde
15007558-8	60.157-8	JOSÉ ARIMATEA DE SOUZA	Secretaria de Estado da Administração
15007207-4	131-7	WLADEMIR NICOLAU SOBRINHO	Instituto de Terras e Planejamento Agrícola do Estado da Paraíba - INTERPA

RESENHA Nº 037 /2015. EXPEDIENTE DO DIA : 17 / 04 /2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 6º, inciso I, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, c/c o art. 4º do Decreto nº 14.167/91, **DEFERIU** os seguintes pedidos de **cessão** dos servidores abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	INSTITUIÇÃO OU ÓRGÃO
15007201-5	MARIA BETÂNIA DE ARAÚJO PAIVA	95.461-6	SEE	Secretaria de Estado da Cultura
15006684-8	ALINE NERY BORGES DE CARVALHO	91.903-9	SEE	Secretaria de Estado da Receita
15007620-7	ELIAS SEVERINO DA SILVA	74.136-1	SEIRHMACT	Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico
15007312-7	GISEUDA MARIA BRITO T. DE MENDONÇA	661.110-9	FUNDAC	Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN
15002966-7	DIONE MARIA TANOUS DE MIRANDA	96.263-5	SEE	Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN
15007671-1	SELMA DO CARMO BENEVIDES FELIZARDO	137.549-1	SEE	Fundação Casa de José Américo

RESENHA Nº 038 /2015.

EXPEDIENTE DO DIA : 17 /04/2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o art. 35, da Lei Complementar nº58 de 30/12/2003, resolve Redistribuir (Relotar) os servidores abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
15002005-8	ISABEL DE ARAÚJO ALVES	126.027-8	SEE	Secretaria de Estado do Governo
14012599-0	JAQUELINE DE MOURA NASCIMENTO	178.975-9	SEE	Secretaria de Estado da Saúde
15007279-1	INACIA DE SOUSA GUEDES	134.077-8	SEDH	Secretaria de Estado da Educação
15007667-3	VIVIANY DE AQUINO FELIX	175.878-1	SEE	Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do Semiárido


LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS
Secretária

Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba

Portaria nº GCG/065/2015-CG

João Pessoa/PB, 28 de abril de 2015

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V do Art. 85, Inciso I do Art. 104, § 1º do Inciso I do Art. 109 todos da Lei nº 3.909, de 14 de julho de 1977, c/c o inciso VII do Art. 13, do Regulamento de Competência, aprovado pelo Decreto Estadual nº 7.505, datado de 03 de fevereiro de 1978, em conformidade com o Art. 8º da Lei 8.443 de 27 de dezembro de 2007, e solucionando o Requerimento do interessado, **RESOLVE:**

I – LICENCIAR a pedido das fileiras desta Corporação, a contar de **01 de abril de 2015**, o Bombeiro Militar Estadual referenciado, classificado no 5º BBM, filho de WILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA e MARIA GERALDA CORDEIRO DE OLIVEIRA, nascido no dia 05 de julho de 1980, natural de Queimadas/PB, incluído nesta Corporação no dia 09 de fevereiro de 2009, conforme o BOL BM nº 146 de 14 de agosto de 2009.

O referido Bombeiro Militar Estadual foi julgado Apto em Inspeção de Saúde a que se submeteu no serviço médico da PMPB. O mesmo declarou residir à Rua Doutor Jurandir Esteves, nº 204 - Centro, Gouveia/MG, e receberá o Certificado de Reservista e a Certidão de Tempo de Serviço prestado na Corporação após apresentação das Certidões de Nada Consta sobre Justiça e Débito, pela Divisão de Identificação, Cadastro e Monitoramento (DP/2) da Diretoria de Pessoal.

SD BM MATR. 525.981-0 WILSON TADEU CORDEIRO DE OLIVEIRA

II – Publique-se e arquite-se.


JAIR CARNEIRO DE BARROS - CEL. QOBB
Comandante Geral do CBMPB

Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE - SUDEMA

CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTE

DELIBERAÇÃO Nº 3630

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA - COPAM, em sua 579 Reunião Ordinária, realizada em 28 de Abril de 2015, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Estadual nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei Estadual nº 6.757, de 08 de julho de 1989, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 12 de novembro de 1981.

DELIBERA:

Art. 1º Homologar as seguintes licenças emitidas LO Nº 544/2015 - IZABEL COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS LUBRIFICANTES E SERVIÇOS LTDA ME - SUDEMA - 2013-004145/TEC/LO-5588; **LP Nº 586/2015** - DER DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA - SUDEMA - 2014-008816/TEC/LP-2301; **LI Nº 587/2015** - DER DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA - SUDEMA - 2015-000218/TEC/LI-3780; **LO Nº 588/2015** - COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR - CEHAP - SUDEMA - 2015-001304/TEC/LO-9523; **LO Nº 589/2015** - EMERSON PEREIRA DE LIMA EIRELI - SUDEMA - 2015-001427/TEC/LO-9537; **LA Nº 590/2015** - SAO PAULO ALPARGATAS S.A - SUDEMA - 2015-000445/TEC/LA-0511; **LO Nº 591/2015** - CAGEPA - CIA. DE AGUA E ESGOTO DA PARAÍBA - SUDEMA - 2015-001453/TEC/LO-9545; **LO Nº 592/2015** - PEGMATECH ESPECIALIDADES TECNOLÓGICAS LTDA - SUDEMA - 2015-000226/TEC/LO-9266; **LO Nº 593/2015** - INDUSTRIA DE SABAO E VELAS RIAS LTDA. - SUDEMA - 2015-000435/TEC/LO-9316; **LI Nº 594/2015** - MUNDO DAS TINTAS LTDA - SUDEMA - 2015-000733/TEC/LI-3827; **LO Nº 595/2015** - PROJACON CONSTRUTORA LTDA-ME - SUDEMA - 2015-001244/TEC/LO-9511; **LI Nº 596/2015** - MANAIRA CONSTRUTORA E INCORPORAÇÃO LTDA - SUDEMA - 2015-001518/

TEC/LI-3898; **AA Nº 597/2015** - AUTO POSTO CALIFORNIA COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - SUDEMA - 2015-000022/TEC/AA-3344; **LO Nº 598/2015** - FRANCISCO MENDES CAMPOS - SUDEMA - 2013-000715/TEC/LO-4688; **AA Nº 599/2015** - PETROBRAS DISTRIBUIDORA-S.A.A - SUDEMA - 2014-005893/TEC/AA-2866; **AA Nº 600/2015** - PETROBRAS DISTRIBUIDORA-S.A.A - SUDEMA - 2014-005895/TEC/AA-2867; **LI Nº 601/2015** - DANIEL COSTA E CIA LTDA - ME - SUDEMA - 2014-009236/TEC/LI-9207; **LI Nº 602/2015** - COHEP - COOPERATIVA HABITACIONAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SUDEMA - 2015-000229/TEC/LI-3787; **LO Nº 603/2015** - PAULO ALBERTO VILAZA LASTA - SUDEMA - 2015-000972/TEC/LO-9471; **LI Nº 604/2015** - CONSTRU-TORA ALBATROZ LTDA - SUDEMA - 2015-001070/TEC/LI-3861; **LO Nº 605/2015** - SUCONOR S.A. - SUDEMA - 2015-000490/TEC/LO-9328; **LI Nº 606/2015** - PEDRO RICARDO SOUZA PALI-TOT. - SUDEMA - 2014-007579/TEC/LI-3572; **LI Nº 607/2015** - SEVERINO JORGE DEFENSOR DA CUNHA NETO - SUDEMA - 2015-000376/TEC/LI-3799; **LO Nº 608/2015** - FRIGELAR COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO S.A - SUDEMA - 2015-001371/TEC/LO-9526; **LI Nº 609/2015** - WALTER JOSE DE FREITAS HOLANDA FILHO - SUDEMA - 2015-001376/TEC/LI-3887; **LO Nº 610/2015** - GRÁFICA JB LTDA - SUDEMA - 2015-001556/TEC/LO-9559; **LO Nº 611/2015** - CONSTRUTORA E INCORPORADORA IDEAL EIRELI - ME - SUDEMA - 2015-001708/TEC/LO-9595; **LO Nº 612/2015** - REFRILINE ENGENHARIA LTDA - SUDEMA - 2015-001023/TEC/LO-9476; **LI Nº 613/2015** - DRX CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - SUDEMA - 2014-008082/TEC/LI-3631; **LO Nº 614/2015** - AUTO POSTO DE COMBUSTÍVEIS JOÃO PAULO II LTDA - SUDEMA - 2014-003448/TEC/LO-7757; **LO Nº 615/2015** - MARIA GLORIETE VELOSO - SUDEMA - 2015-000971/TEC/LO-9470; **LO Nº 616/2015** - DEVILLE REVENDEDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA - SUDEMA - 2015-000551/TEC/LO-9336; **LO Nº 617/2015** - YTAUNA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - SUDEMA - 2015-000973/TEC/LO-9472; **LO Nº 618/2015** - CONSTRUTORA OCEANIA LTDA - SUDEMA - 2015-001399/TEC/LO-9531; **LO Nº 619/2015** - HORTIGRANJA COMERCIO DE PRODUTOS HORTIGRANJEIROS LTDA - SUDEMA - 2015-000722/TEC/LO-9396; **LI Nº 620/2015** - CAGEPA - CIA. DE AGUA E ESGOTO DA PARAÍBA - SUDEMA - 2015-001100/TEC/LI-3870; **LO Nº 621/2015** - MARLON HENRIQUE DANTAS SARMENTO-ME - SUDEMA - 2015-000836/TEC/LO-9422; **AA Nº 622/2015** - FORÇA EÓLICA DO BRASIL S/A - SUDEMA - 2015-001197/TEC/AA-3401; **LO Nº 623/2015** - SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA DO ESTADO DA PARAÍBA - SUDEMA - 2015-001772/TEC/LO-9609; **LO Nº 624/2015** - ELIZABETH PRODUTOS CERAMICOS LTDA. - SUDEMA - 2014-007896/TEC/LO-8840; **LO Nº 625/2015** - INDUSTRIA E COMERCIO DE ALUMINIO PLANETA LTDA - SUDEMA - 2014-007914/TEC/LO-8846; **LO Nº 626/2015** - JH ESCAVACOES E TERRA PLANAGENS LTDA - ME - SUDEMA - 2014-009058/TEC/LO-9173; **LO Nº 627/2015** - EDMILSON RODRIGUES SALVADOR - SUDEMA - 2015-000640/TEC/LO-9356; **LO Nº 628/2015** - GOLD COMERCIO DE GÁS LTDA-EPP (GOLD GÁS) - SUDEMA - 2015-000721/TEC/LO-9395; **AA Nº 629/2015** - L.A. LUCAS & CIA LTDA - ME - SUDEMA - 2015-001040/TEC/AA-3366; **AA Nº 630/2015** - JANICE DANTAS-EPP - SUDEMA - 2015-001143/TEC/AA-3389; **LO Nº 631/2015** - CLINICA RADIOLOGICA DR. WANDERLEY LTDA - SUDEMA - 2015-001570/TEC/LO-9567; **LO Nº 632/2015** - COMERCIAL DE FARPADOS E GRAMPOS - SUDEMA - 2015-001783/TEC/LO-9610; **LO Nº 633/2015** - INTERCEMENT BRASIL S/A - SUDEMA - 2012-007385/TEC/LO-3922; **LA Nº 634/2015** - AUTO POSTO DE COMBUSTÍVEIS JOÃO PAULO II LTDA - SUDEMA - 2014-003447/TEC/LA-0447; **AA Nº 635/2015** - I. M. R. SILVA TRANSPORTES. - SUDEMA - 2014-009125/TEC/AA-3337; **LO Nº 636/2015** - MARIA DE FATIMA BUIQUE FARIAS(PANIFICADORA VIRGEM DE FÁTIMA) - SUDEMA - 2015-000463/TEC/LO-9325; **LO Nº 637/2015** - BORBOREMA ENERGETICA S.A - SUDEMA - 2014-005291/TEC/LO-8209; **LO Nº 638/2015** - IFPB/PRINCESA ISABEL-INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA DA PB - SUDEMA - 2014-007141/TEC/LO-8626; **LO Nº 639/2015** - AGROSENA COMERCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA. - SUDEMA - 2014-007632/TEC/LO-8753; **LO Nº 640/2015** - PAULO ROGERIO SANGUINETTI - SUDEMA - 2015-000418/TEC/LO-9309; **LI Nº 641/2015** - MABINOR - MADEIRAS BIOSINTETICAS DO NORDESTE LTDA - SUDEMA - 2015-001025/TEC/LI-3856; **LO Nº 642/2015** - PEDRO JOÃO DE FREITAS - ME - SUDEMA - 2015-001617/TEC/LO-9579; **LO Nº 643/2015** - STÊNIO GUY WANDERLEY DE ARAUJO - SUDEMA - 2014-006682/TEC/LO-8480; **LO Nº 644/2015** - IMMI CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS LTDA - SUDEMA - 2014-007059/TEC/LO-8595; **AA Nº 645/2015** - SERHMACT-SEC.DE EST.DOS RECURSOS HÍDRICOS DO MEIO AMB. E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SUDEMA - 2015-001098/TEC/AA-3368; **LO Nº 646/2015** - MARCOS MOVEIS IND. E COMÉRCIO LTDA-ME - SUDEMA - 2015-001528/TEC/LO-9555; **LO Nº 647/2015** - LECY VANIA LEAL MARTINS - SUDEMA - 2014-009039/TEC/LO-9163; **LO Nº 648/2015** - CASA DE MASSAS MEDEIROS LTDA - SUDEMA - 2014-009105/TEC/LO-9185; **LO Nº 649/2015** - CREMOSINHO INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - SUDEMA - 2014-004761/TEC/LO-8119; **LA Nº 650/2015** - AUTO POSTO CALIFORNIA COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - SUDEMA - 2013-000127/TEC/LA-0275; **LO Nº 651/2015** - AUTO POSTO CALIFORNIA COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - SUDEMA - 2011-005654/TEC/LO-1818; **LI Nº 652/2015** - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO - SUDEMA - 2014-002818/TEC/LI-3050; **AA Nº 653/2015** - SERHMACT-SEC.DE EST.DOS RECURSOS HÍDRICOS DO MEIO AMB. E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SUDEMA - 2015-001135/TEC/AA-3384; **AA Nº 654/2015** - SERHMACT-SEC.DE EST.DOS RECURSOS HÍDRICOS DO MEIO AMB. E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SUDEMA - 2015-001136/TEC/AA-3385; **AA Nº 655/2015** - SERHMACT-SEC.DE EST.DOS RECURSOS HÍDRICOS DO MEIO AMB. E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SUDEMA - 2015-001137/TEC/AA-3386; **AA Nº 656/2015** - SERHMACT-SEC.DE EST.DOS RECURSOS HÍDRICOS DO MEIO AMB. E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SUDEMA - 2015-001140/TEC/AA-3387; **AA Nº 657/2015** - SERHMACT-SEC.DE EST.DOS RECURSOS HÍDRICOS DO MEIO AMB. E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SUDEMA - 2015-001142/TEC/AA-3388; **AA Nº 658/2015** - SERHMACT-SEC.DE EST.DOS RECURSOS HÍDRICOS DO MEIO AMB. E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SUDEMA - 2015-001146/TEC/AA-3390; **AA Nº 659/2015** - SERHMACT-SEC.DE EST.DOS RECURSOS HÍDRICOS DO MEIO AMB. E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SUDEMA - 2015-001150/TEC/AA-3391; **AA Nº 660/2015** - SERHMACT-SEC.DE EST.DOS RECURSOS HÍDRICOS DO MEIO AMB. E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SUDEMA - 2015-001101/TEC/AA-3369; **AA Nº 661/2015** - SERHMACT-SEC.DE EST.DOS RECURSOS HÍDRICOS DO MEIO AMB. E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SUDEMA - 2015-001118/TEC/AA-3372; **AA Nº 662/2015** - SERHMACT-SEC.DE EST.DOS RECURSOS HÍDRICOS DO MEIO AMB. E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SUDEMA - 2015-001119/TEC/AA-3373; **AA Nº 663/2015** - SERHMACT-SEC.DE EST.DOS RECURSOS HÍDRICOS DO MEIO AMB. E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SUDEMA - 2015-001120/TEC/AA-3374; **AA Nº 664/2015** - SERHMACT-SEC.DE EST.DOS RECURSOS HÍDRICOS DO MEIO AMB. E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SUDEMA - 2015-001122/TEC/AA-3375; **AA Nº 665/2015** - SERHMACT-SEC.DE EST.DOS RECURSOS HÍDRICOS DO MEIO AMB. E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SUDEMA - 2015-001123/TEC/AA-3376; **AA Nº 666/2015** - SERHMACT-SEC.DE EST.DOS RECURSOS HÍDRICOS DO MEIO AMB. E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SUDEMA - 2015-001126/TEC/



AA-3377; AA Nº 667/2015 - SERHMACT-SEC.DE EST.DOS RECURSOS HÍDRICOS DO MEIO AMB. E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SUDEMA - 2015-001127/TEC/AA-3378; AA Nº 668/2015 - SERHMACT-SEC.DE EST.DOS RECURSOS HÍDRICOS DO MEIO AMB. E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SUDEMA - 2015-001128/TEC/AA-3379; AA Nº 669/2015 - SERHMACT-SEC.DE EST. DOS RECURSOS HÍDRICOS DO MEIO AMB. E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SUDEMA - 2015-001129/TEC/AA-3380; AA Nº 670/2015 - SERHMACT-SEC.DE EST.DOS RECURSOS HÍDRICOS DO MEIO AMB. E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SUDEMA - 2015-001132/TEC/AA-3382; AA Nº 671/2015 - SERHMACT-SEC.DE EST.DOS RECURSOS HÍDRICOS DO MEIO AMB. E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SUDEMA - 2015-001133/TEC/AA-3383; AA Nº 672/2015 - SERHMACT-SEC. DE EST.DOS RECURSOS HÍDRICOS DO MEIO AMB. E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SUDEMA - 2015-001152/TEC/AA-3392; AA Nº 673/2015 - SERHMACT-SEC.DE EST.DOS RECURSOS HÍDRICOS DO MEIO AMB. E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SUDEMA - 2015-001153/TEC/AA-3393; AA Nº 674/2015 - SERHMACT-SEC.DE EST.DOS RECURSOS HÍDRICOS DO MEIO AMB. E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SUDEMA - 2015-001160/TEC/AA-3394; AA Nº 675/2015 - SERHMACT-SEC.DE EST.DOS RECURSOS HÍDRICOS DO MEIO AMB. E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SUDEMA - 2015-001161/TEC/AA-3395; AA Nº 676/2015 - SERHMACT-SEC.DE EST. DOS RECURSOS HÍDRICOS DO MEIO AMB. E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SUDEMA - 2015-001163/TEC/AA-3396; AA Nº 677/2015 - SERHMACT-SEC.DE EST.DOS RECURSOS HÍDRICOS DO MEIO AMB. E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SUDEMA - 2015-001131/TEC/AA-3381; LO Nº 678/2015 - AMBIENTAL SOLUÇÕES LTDA - SUDEMA - 2014-001547/TEC/LO-7199; LA Nº 679/2015 - CRIL EMPREENDIMENTOS AMBIENTAL LTDA - SUDEMA - 2014-006995/TEC/LA-0486; LI Nº 681/2015 - RIO ALTO PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - SUDEMA - 2015-001856/TEC/LI-3958; LO Nº 682/2015 - MARIA ZULIETE MARTINS DA SILVA - SUDEMA - 2015-000634/TEC/LO-9354; AA Nº 683/2015 - COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS CAJA LTDA - SUDEMA - 2015-001571/TEC/AA-3412; LO Nº 684/2015 - DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS FARIAS LTDA - SUDEMA - 2015-001999/TEC/LO-9663; LO Nº 685/2015 - EVERALDO BARBOZA DE MACEDO-ME - SUDEMA - 2015-002045/TEC/LO-9679; LO Nº 686/2015 - VALDEILSON ALBUQUERQUE SILVA-ME - SUDEMA - 2015-002049/TEC/LO-9682; LI Nº 687/2015 - MARIA JOSÉ DE QUEIROZ - SUDEMA - 2015-002042/TEC/LI-3985

Art. 2.º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

DELIBERAÇÃO Nº 3631

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA - COPAM, em sua 579 Reunião Ordinária, realizada em 28 de Abril de 2015, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Estadual nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei Estadual nº 6.757, de 08 de julho de 1989, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 12 de novembro de 1981. Após apreciação do Processo SUDEMA Nº 2014-009241- NOVA SOUSA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIOS LTDA

DELIBERA:

Art.1º O plenário aprovou a emissão da Licença de Instalação C11/2015,

Art. 2.º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Maria de Fátima Moraes Morosine
Secretária Executiva do COPAM

João Vicente Machado Sobrinho
Presidente Substituta do COPAM

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA – DER/PB

PORTARIA Nº 031 DE 10 DE MARÇO DE 2015

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA – DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto nº 7.682, de 07 de Agosto de 1978, o art. 67 da Lei nº 8.666/93. o que consta no Processo de nº 0824/2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão composta pelos Engenheiros ARMANDO ATAÍDE RIBEIRO FILHO, matrícula 2037-1, JOSÉ LUIZ DO RÊGO LUNA NETO, matrícula 2200-4, FRANCISCO IVAN BRAGA, matrícula 2199-7, para sob a Presidência do primeiro e os demais na condição de Membros procederem ao Recebimento Definitivo das obras de execução dos serviços de recuperação das rodovias sob jurisdição da RR – Solânea e RR - Sapé, objeto do Contrato PJ-013/2012.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 083 DE 24 DE ABRIL DE 2015

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA – DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto nº 7.682, o que consta a Medida Provisória 233/2015 de 30/01/2015, conforme Processo nº 4815/2014.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Reclassificação ao servidor JOSUÉ PEDRO DOS SANTOS, matrícula 9136-7, do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais I, Classe I, Estágio 7, para Auxiliar de Serviços Gerais II, classe II, Estágio 6, do Plano Administrativo do Quadro Permanente Estatutário.

Art. 2º- O presente Ato retroage seus efeitos a partir de 24 de Novembro de 2014.

Art. 3º- Revogam-se às disposições em contrário.

Art. 4º- Publique-se.

Eng.º Carlos Pereira de Carvalho e Silva
Diretor Superintendente

Resenha Nº 004/2015

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA – DER-PB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o

Relatório da Secretaria do Estado da Administração DEFERIU os Processos de Abono de Permanência.

	PROCESSO	REQUERENTE	MAT/CPF	ASSUNTO
1	0657/2015	JOÃO SANTINO PEDRO	5597-2	Abono de Permanência
2	0094/2015	JOÃO DOMINGOS DOS SANTOS	9124-3	Abono de Permanência
3	0361/2015	ANA LÍGIA DE MELO FERREIRA ARAÚJO	5511-5	Abono de Permanência

João Pessoa, 16 de Abril de 2015

Resenha Nº 005/2015

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA – DER-PB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Relatório da Secretaria do Estado da Administração DEFERIU os Processos de Complementação de Aposentadoria e Pensão.

	PROCESSO	REQUERENTE	MAT/CPF	ASSUNTO
1	0304/2015	ANTONIO RODRIGUES DE MOURA	1559-8	Complementação de Aposentadoria
2	0313/2015	MARIA LUCIA DA SILVA	076.057.894-08	Complementação de Pensão
3	0459/2015	JOVENTINA ALMEIDA DA COSTA	285.705.704-06	Complementação de Pensão

João Pessoa, 24 de Abril de 2015

Resenha Nº 006/2015

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA – DER-PB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Parecer da Junta Médica do Estado DEFERIU o Processo de Redução de Carga Horária da servidora abaixo relacionada.

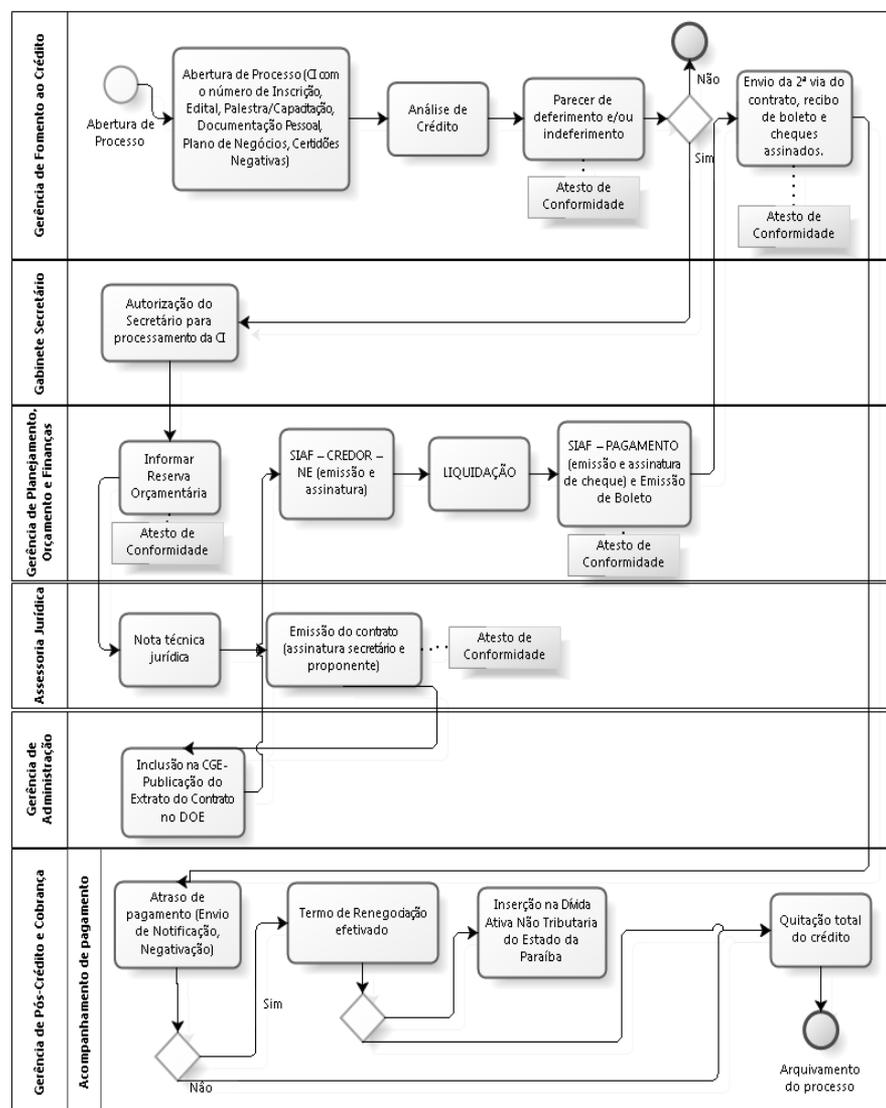
	PROCESSO	REQUERENTE	MAT/CPF	ASSUNTO
1	0787/2015	VILDETE ACÁCIA SOUSA YUASSA	5512-3	Redução de Carga Horária

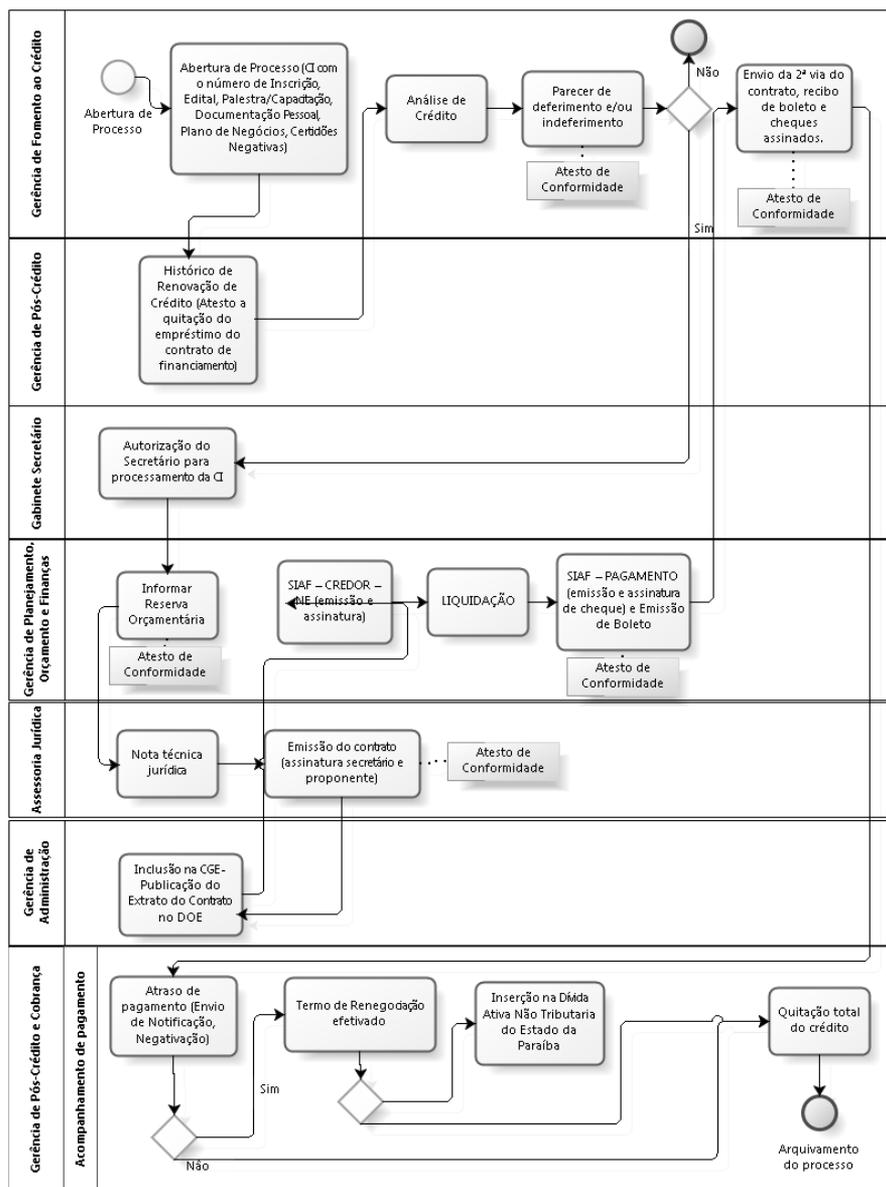
João Pessoa, 28 de Abril de 2015

Eng.º Carlos Pereira de Carvalho e Silva
Diretor Superintendente

Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico

SECRETARIA EXECUTIVA DO EMPREENDEDORISMO





Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
"ALICE DE ALMEIDA" – FUNDAC

Portaria Nº. 027/2015-GP

João Pessoa, 27 de Abril de 2015.

A Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida", no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei 6.060, de 13 de junho de 1995,

RESOLVE:

NOMEAR, Rafaelle Matias Ferreira de Carvalho, para exercer o cargo em comissão de Assessora Técnica, símbolo CCS 5 - FUNDAC, da estrutura organizacional desta Fundação, a partir desta data até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE


SANDRA MARROCOS
Presidente da FUNDAC

Secretaria de Estado da Educação

Portaria nº 207

João Pessoa, 20 de abril de 2015.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DE SUPRIMENTO E LOGÍSTICA DE EDUCAÇÃO, de acordo com o Artigo 1º, Inciso IV, Letra a, da Portaria 066/2015/SEE, datada de 05/01/2015 e publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 07/02/2015, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0011163-3/2015-SEE

RESOLVE remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, JOAO MARIA CARDOSO E ANDRADE, professor de educação básica 3, matrícula nº 179.800-6, com lotação fixada da SEGUNDA GERENCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, para a EEEF JOHN KENNEDY, ambas na cidade de Guarabira.

UPG: 018

UTB: 211203700

Portaria nº 208

João Pessoa, 20 de abril de 2015.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DE SUPRIMENTO E LOGÍSTICA DE EDUCAÇÃO, de acordo com o Artigo 1º, Inciso IV, Letra a, da Portaria 066/2015/SEE, datada de 05/01/2015 e publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 07/02/2015, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0004399-7/2015-SEE

RESOLVE remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, EDILTON MACHADO DE MELO, professor de educação básica 3, matrícula nº 175.846-2, com lotação fixada da EEEFM ENEAS CARVALHO, em Santa Rita, para a EEEFM PROFESSORA URSULA LIANZA (EPUL), na cidade de João Pessoa.

UPG: 200

UTB: 211109300

Portaria nº 209

João Pessoa, 20 de abril de 2015.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DE SUPRIMENTO E LOGÍSTICA DE EDUCAÇÃO, de acordo com o Artigo 1º, Inciso IV, Letra a, da Portaria 066/2015/SEE, datada de 05/01/2015 e publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 07/02/2015, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0002083-4/2015-SEE

RESOLVE remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, JEFFERSON CORCINO BIDO, TECNICO ADMINISTRATIVO, matrícula nº 176.510-8, com lotação fixada da EEEF SIMEAO LEAL, para a SETIMA GERENCIA REGIONAL DE ENSINO, ambas na cidade de ITAPORANGA.

UPG: 021

UTB: 211700000

Portaria nº 210

João Pessoa, 20 de abril de 2015.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DE SUPRIMENTO E LOGÍSTICA DE EDUCAÇÃO, de acordo com o Artigo 1º, Inciso IV, Letra a, da Portaria 066/2015/SEE, datada de 05/01/2015 e publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 07/02/2015, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0001534-4/2015-SEE

RESOLVE remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, THAYAMMA BRENA LEITE MARA-NHAO DE LUCENA, TECNICO ADMINISTRATIVO, matrícula nº 175.918-3, com lotação fixada da EEEFM GERTRUDES LEITE, na cidade de DESTERRO, para a EEEFM JOAO LELYS, na cidade de LIVRAMENTO.

UPG: 009

UTB: 211314800

Portaria nº 211

João Pessoa, 20 de abril de 2015.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DE SUPRIMENTO E LOGÍSTICA DE EDUCAÇÃO, de acordo com o Artigo 1º, Inciso IV, Letra a, da Portaria 066/2015/SEE, datada de 05/01/2015 e publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 07/02/2015, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0000534-3/2015-SEE

RESOLVE remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, JANUBIA DE MEDEIROS MENEZES, TECNICO ADMINISTRATIVO, matrícula nº 176.452-7, com lotação fixada da EEEF FRANCISCO

Secretaria de Estado da Cultura

FUNDAÇÃO ERNANI SATYRO – FUNES

Portaria nº 002/2015

Patos - PB, 15 de Abril de 2015.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ERNANI SATYRO – FUNES – no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõem o artigo 1º da lei 5.353, de 15 de Janeiro de 1991, combinado com o artigo 16, inciso IX, do Estatuto da Fundação Ernani Satyro, aprovado pelo decreto nº 13.140, de 14 de junho de 1989, e a Portaria nº 14/2006

RESOLVE, Ad Referendum do Conselho Deliberativo:

Outorgar, a MEDALHA MINISTRO ERNANI AYRES SATYRO E SOUSA, ao Senhor JOSÉ RONALDO MARQUES DA COSTA, pelos relevantes serviços prestados a nossa cidade.

Portaria nº 003/2015

Patos - PB, 15 de Abril de 2015.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ERNANI SATYRO – FUNES – no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõem o artigo 1º da lei 5.353, de 15 de Janeiro de 1991, combinado com o artigo 16, inciso IX, do Estatuto da Fundação Ernani Satyro, aprovado pelo decreto nº 13.140, de 14 de junho de 1989, e a Portaria nº 14/2006.

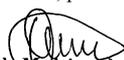
Outorgar, a MEDALHA MINISTRO ERNANI AYRES SATYRO E SOUSA, ao Senhor JOSÉ LACERDA BRASILEIRO, pelos relevantes serviços prestados a cultura de nossa cidade.

Portaria nº 004/2015

Patos - PB, 15 de Abril de 2015.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ERNANI SATYRO – FUNES – no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõem o artigo 1º da lei 5.353, de 15 de Janeiro de 1991, combinado com o artigo 16, inciso IX, do Estatuto da Fundação Ernani Satyro, aprovado pelo decreto nº 13.140, de 14 de junho de 1989, e a Portaria nº 14/2006.

Outorgar, a MEDALHA MINISTRO ERNANI AYRES SATYRO E SOUSA, a Senhora FRANCISCA GOMES DE ARAÚJO MOTTA, pelos relevantes serviços prestados a nossa cidade.


Geralda Medeiros de Lacerda
Presidente da FUNES



CARLOS DE VASCONCELOS, para a EEEFM MESTRE JULIO SARMENTO, ambas na cidade de SOUSA.

UPG: 037

UTB: 212003100

Portaria nº 212

João Pessoa, 20 de abril de 2015.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DE SUPRIMENTO E LOGÍSTICA DE EDUCAÇÃO, de acordo com o Artigo 1º, Inciso IV, Letra a, da Portaria 066/2015/SEE, datada de 05/01/2015 e publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 07/02/2015, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0000263-2/2015-SEE

RESOLVE remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, MANOEL VIEGAS SOARES, AUXILIAR DE SERVIÇO, matrícula nº 88.732-3, com lotação fixada da EEEFM PEDRO LINS VIEIRA DE MELO, para a EEEFM PROFESSORA MARIA JACY COSTA, ambas na cidade de João Pessoa.

UPG: 200

UTB: 211104300

Portaria nº 214

João Pessoa, 20 de abril de 2015.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DE SUPRIMENTO E LOGÍSTICA DE EDUCAÇÃO, de acordo com o Artigo 1º, Inciso IV, Letra a, da Portaria 066/2015/SEE, datada de 05/01/2015 e publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 07/02/2015, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0003217-4/2015-SEE

RESOLVE remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, VERONICA VITAL CORDEIRO, TECNICO DE NIVEL MEDIO, matrícula nº 94.894-2, com lotação fixada da EEEFM ASSIS CHATEAUBRIAND, em Campina Grande para a EEEIEFM ALICE CARNEIRO, na cidade de João Pessoa.

UPG: 200

UTB: 211104000

PUBLICADO NO D.O.E PORTARIA Nº 151 EM 18/03/2015
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Portaria nº 215

João Pessoa, 22 de abril de 2015.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DE SUPRIMENTO E LOGÍSTICA DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria 066, de 07 de janeiro 2015, publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 07/02/2015, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0010009-1/2015-SEE,

RESOLVE remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, ELAINE FANTE SALES, Técnico Administrativo, matrícula nº 175.935-3, com lotação fixada nesta Secretaria, da EEEFM DOM JOSE MARIA PIRES, nesta Capital, para a GERENCIA DE PLANEJAMENTO ORCAMENTO E FINANCAS - GPOF, desta Pasta.

UPG: 200

UTB: 210300100

Portaria nº 216

João Pessoa, 22 de abril de 2015.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DE SUPRIMENTO E LOGÍSTICA DE EDUCAÇÃO, de acordo com o Artigo 1º, Inciso IV, Letra a, da Portaria 066/2015/SEE, datada de 05/01/2015 e publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 07/02/2015, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0004979-2/2015-SEE

RESOLVE remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, PATRICIA ADRIANA MARTINS FERREIRA, PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3, matrícula nº 172.691-9, com lotação fixada da EEEF DE AUDIOCOMUNICACAO/JP, em João Pessoa para a EEEFM PROFESSOR PEDRO ANIBAL MOURA, na cidade de Cabedelo.

UPG: 073

UTB: 211122100

Portaria nº 217

João Pessoa, 22 de abril de 2015.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DE SUPRIMENTO E LOGÍSTICA DE EDUCAÇÃO, de acordo com o Artigo 1º, Inciso IV, Letra a, da Portaria 066/2015/SEE, datada de 05/01/2015 e publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 07/02/2015, e tendo em vista o que consta do MEMORANDO INTERNO 234/2015-SEE da GEEIEF.

RESOLVE remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, MARIA ELIZABETH TEJO SILVA, PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3, matrícula nº 129.811-9, com lotação fixada da EEEFM ESCRITOR JOSE LINS DO REGO, para a GEEM - GERENCIA EXECUTIVA ENSINO MEDIO, ambas na cidade de João Pessoa.

UPG: 200

UTB: 210500300

Portaria nº 218

João Pessoa, 28 de abril de 2015.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DE SUPRIMENTO E LOGÍSTICA DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria 066, de 07 de janeiro 2015, publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 07/02/2015, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0038177-8/2014-SEE,

RESOLVE remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, ANTHONY SOUZA E SILVA, Técnico Administrativo, matrícula nº 177.012-8, com lotação fixada nesta Secretaria, da EEEFM Maria Lins, em São Miguel de Taipu, para a EEEIEF Demetrio Toledo, na cidade de Itabaiana.

UPG: 038

UTB: 212203100

PUBLICADO NO D.O.E PORTARIA Nº 158 EM 08/04/2015
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

LUCIANE ALVES COUTINHO

Secretária Executiva de Administração de Suprimento
Logística de Educação

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
Gabinete da Reitoria

PORTARIA/UEPB/GR/0117/2015

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Remover, a pedido, NIEDJA MELO DE JESUS ALMEIDA, matrícula nº. 1.02804-0 do(a) Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA para o(a) Campus V, por um período de 08 (oito) meses, de acordo com o processo nº 09.998/2014.

Registros e publicações necessários.

Campina Grande - PB, 15 de abril de 2015.

PORTARIA/UEPB/GR/0210/2015

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Colocar à disposição do Governo do Estado da Paraíba o servidor ALESSANDRO DE OLIVEIRA SILVA, matrícula 2.01821-7, lotado no Centro de Ciências Agrárias e Ambientais - CCAA, por 01 ano, a partir de 26/03/2015, com ônus para o órgão cessionário de acordo com o processo nº 01.651/2015.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande - PB, 15 de abril de 2015.

PORTARIA/UEPB/GR/0212/2015

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII, do Estatuto da Instituição,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 11 da lei estadual nº. 8.441/2007;

CONSIDERANDO o resultado final do Processo de Avaliação do Desempenho Docente, realizado conforme determina a RESOLUÇÃO/UEPB/CONSEPE/031/2009;

RESOLVE:

Promover os professores abaixo à classificação indicada, aumentando um nível na classe atual, com efeitos retroativos ao fim do interstício avaliado.

Processo	Matrícula	Nome	Situação Anterior	Situação Atual	Fim do Interstício
01.990/2015	1.25821-4	Aline dos Santos de Maman	PDR-A-T40	PDR-B-T40	Novembro/2014
01.990/2015	1.25518-1	Ciro Franco de Medeiros Neto	PDR-A-DE	PDR-B-DE	Agosto/2014
01.990/2015	1.22356-9	Joao Rodrigues dos Santos	PME-C-DE	PME-D-DE	Janeiro/2015
01.990/2015	1.23364-5	Jose Damiao Rodrigues	PME-A-DE	PME-B-DE	Março/2015
01.990/2015	1.22361-5	Jucelino Pereira Luna	PDR-B-DE	PDR-C-DE	Fevereiro/2015
01.990/2015	1.24044-7	Marcia Adelino da Silva Dias	PDR-C-DE	PDR-D-DE	Agosto/2014
01.990/2015	1.22969-9	Maria Goretti da Cunha Lisboa	PDR-B-DE	PDR-C-DE	Janeiro/2015
01.990/2015	1.25841-0	Renata de Souza Coelho Soares	PDR-A-DE	PDR-B-DE	Dezembro/2014
01.990/2015	3.22974-2	Rita de Cassia Cavalcante	PME-A-DE	PME-B-DE	Janeiro/2015
01.990/2015	1.20825-0	Roberto Coty Wanderley	PDR-B-DE	PDR-C-DE	Abril/2015
01.990/2015	8.25835-1	Sandra Aparecida Marinho	PDR-A-DE	PDR-B-DE	Março/2015
01.990/2015	4.25714-0	Vaneide Lima Silva	PDR-A-DE	PDR-B-DE	Março/2015

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande - PB, 22 de abril de 2015.

PORTARIA/UEPB/GR/0213/2015

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Nomear CHRISTIANO CORDEIRO SOARES, matrícula nº. 1.02717-1, lotado(a) no(a) Reitoria, para exercer o cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO - II, símbolo NAA-2, de acordo com o processo nº 07.060/2014.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande - PB, 15 de abril de 2015.

PORTARIA/UEPB/GR/0214/2015

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Devolver à Secretaria da Educação e Cultura do Estado da Paraíba, onde é lotado, o servidor NIVALDO ARAÚJO DA SILVA, matrícula nº. 7.01684-1, que se encontrava à disposição desta Universidade, de acordo com o processo nº. 01.747/2015.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande - PB, 15 de abril de 2015.

PORTARIA/UEPB/GR/0215/2015

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, LAÉRCIO LEAL DOS SANTOS, matrícula nº. 8.25519-5, lotado(a) no(a) Centro de Ciências, Tecnologia e Saúde - CCTS, do cargo em comissão de COORDENADOR ADJUNTO DE CURSO, símbolo NDC-3, do(a) Curso de Engenharia Civil, de acordo com o processo nº 01.658/2015.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande - PB, 15 de abril de 2015.

PORTARIA/UEPB/GR/0216/2015

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das

atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Nomear MARIA JOSÉ DE SOUSA CORDÃO, matrícula n.º 8.25918-9, lotado(a) no(a) Centro de Ciências, Tecnologia e Saúde - CCTS, para exercer o cargo de **COORDENADOR ADJUNTO DE CURSO, símbolo NDC-3**, do(a) Curso de Engenharia Civil, de acordo com o processo n.º 01.658/2015.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 15 de abril de 2015.

PORTARIA/UEPB/GR/0223/2015

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Autorizar a prorrogação do afastamento integral do(a) servidor(a) **TERCALIASUASUNA VAZ LIRA**, matrícula n.º 1.23250-9, lotado(a) no(a) Departamento de Serviço Social do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA, para conclusão de doutorado no(a) **Universidade Federal de Pernambuco - UFPE**, pelo período de 1 ano, a contar de 02 de março de 2015 a 01 de março de 2016, de acordo com o processo n.º 10.816/2014.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 22 de abril de 2015.

PORTARIA/UEPB/GR/0224/2015

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Conceder vacância, a pedido, do cargo de Auxiliar de Biblioteca por posse em cargo inacumulável a(o) servidor(a) **URBANO MEDEIROS DE CARVALHO JUNIOR**, matrícula n.º 1.01746-2, lotado(a) no(a) Coordenadoria de Bibliotecas - CB, a partir de 10 de março de 2015, de acordo com o processo n.º 01.321/2015.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 22 de abril de 2015.

PORTARIA/UEPB/GR/0225/2015

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento integral do(a) servidor(a) **NATAN DE ASSIS LIMA**, matrícula n.º 6.25351-3, lotado(a) no(a) Centro de Ciências Humanas e Exatas - CCHE, para cursar doutorado no(a) **Universidade Federal da Paraíba - UFPB e Universidade Federal de Campina Grande - UFCG**, pelo período de 3 anos, a contar de 13 de abril de 2015 a 12 de abril de 2018, de acordo com o processo n.º 01.218/2015.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 22 de abril de 2015.

PORTARIA/UEPB/GR/0226/2015

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento integral do(a) servidor(a) **GIULIANA BATISTA RODRIGUES DE QUEIROZ**, matrícula n.º 1.01758-6, lotado(a) no(a) Coordenadoria de Comunicação Social - CODECOM, para cursar mestrado no(a) **Universidade Federal da Paraíba - UFPB**, pelo período de 2 anos e 1 dia, a contar de 02 de março de 2015 a 02 de março de 2017, de acordo com o processo n.º 11.531/2014.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 22 de abril de 2015.

PORTARIA/UEPB/GR/0227/2015

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, item X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Autorizar a mudança de regime de trabalho, de **T-40 DE** para **T-40**, do (a) professor (a) **EDUARDO HENRIQUE CIRILO VALONES**, matrícula n.º 3.23010-4, lotado (a) no Departamento de Letras - CH, de acordo com o processo n.º 00.402/2015.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 22 de abril de 2015.

PORTARIA/UEPB/GR/0230/2015

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, item X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Autorizar a mudança de regime de trabalho, de **T-40** para **T-40 DE** do(a) professor(a) **MARILIA LIDIANE CHAVES DA COSTA ALCÂNTARA**, matrícula n.º 6.25339-7, lotado(a) no Centro de Ciências Humanas e Exatas - CCHE, de acordo com o processo n.º 01.398/2015.

Registros e publicações necessários.
Campina Grande - PB, 22 de abril de 2014.

PORTARIA/UEPB/GR/0232/2015

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das

atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII, do Estatuto da Instituição,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 11, § 1º da lei estadual n.º 8.442/2007;
CONSIDERANDO o resultado final do Processo de Avaliação de Desempenho – PAD, realizado conforme determina as resoluções UEPB/CONSUNI/021/2010 e 035/2010;

RESOLVE:

Promover os servidores abaixo relacionados à classificação indicada, aumentando uma referência por tempo de serviço, com efeitos retroativos ao mês de admissão.

Processo	Matrícula	Nome	Situação Anterior	Situação Atual	Mês Admissão
01.543/2015	3.00703-1	Vicente Barbosa da Silva	A-V-09/T40	A-V-10/T40	Fevereiro

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 22 de abril de 2015.

PORTARIA/UEPB/GR/0233/2015

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII, do Estatuto da Instituição,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 16, § 1º da lei estadual n.º 8.442/2007 e suas alterações constantes na lei estadual n.º 8.700/2008;

RESOLVE:

Promover os servidores, abaixo relacionados, à classificação indicada, aumentando uma referência por capacitação.

Processo	Matrícula	Nome	Situação Anterior	Situação Atual
01.459/2015	1.00634-7	Giovana Barbosa Cavalcante	B-III-08/T40	B-III-09/T40
01.500/2015	3.00700-6	Juarez Alves Elesbao	B-I-09/T40	B-I-10/T40
00.377/2015	1.00476-0	Marconi de Oliveira Montenegro	B-I-09/T40	B-I-10/T40

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 22 de abril de 2015.

PORTARIA/UEPB/GR/0234/2015

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII, do Estatuto da Instituição,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 9º da lei estadual n.º 8.441/2007;

RESOLVE:

Promover o seguinte professor à classificação indicada:

Processo	Matrícula	Nome	Situação Anterior	Situação Atual
01.990/2015	7.25870-4	Everton Cavalcante	PME-A-DE	PDR-A-DE
01.990/2015	1.22461-1	Fabiola Monica da Silva Gonçalves	PME-D-DE	PDR-A-DE
01.990/2015	7.23852-5	Sibele Thaise Viana Guimaraes	PME-D-DE	PDR-A-DE

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 22 de abril de 2015.

PORTARIA/UEPB/GR/0235/2015

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII, do Estatuto da Instituição,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 9º da lei estadual n.º 8.441/2007;

RESOLVE:

Promover o seguinte professor à classificação indicada:

Processo	Matrícula	Nome	Situação Anterior	Situação Atual
07.780/2014	1.22462-0	Maria Celia de Assis	PME-B-DE	PDR-A-DE

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 24 de abril de 2015.

PORTARIA/UEPB/GR/0236/2015

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII, do Estatuto da Instituição,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 9º da lei estadual n.º 8.441/2007;

RESOLVE:

Promover o seguinte professor à classificação indicada:

Processo	Matrícula	Nome	Situação Anterior	Situação Atual
08.842/2014	1.22979-6	Eduardo Gomes Onofre	PME-D-DE	PDR-A-DE

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 24 de abril de 2015.

Prof. Antonio Guedes Rangel Junior
Reitor

RESENHA/UEPB/GR/0059/2015

O Reitor da Universidade Estadual da Paraíba – UEPB, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, de acordo inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal c/c artigos 12 a 21 da Lei N.º 5.391/91, ASSINOU o seguinte contrato por tempo determinado:

Contrato	Processo	Matrícula	Nome	CPF	Função	Data de Início	Data de Fim
0841/2015	02.180/2015	1.03970-6	Macilene Pereira de Araújo	016.074.904-20	Assistente Técnico I	15/04/2015	31/12/2015

Registros e publicações necessários.
Campina Grande, 15 de abril de 2015.

RESENHA/UEPB/GR/0060/2015

O Reitor da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, DEFERIU os seguintes processos:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Assunto
CEDUC	01.903/2015	1.00428-0	Adalgisa Oliveira da Costa	Abono de permanência
CCHA	01.632/2015	4.00757-3	Francisco Alves de Aquino	Abono de permanência
CCHA	01.633/2015	4.00761-1	José Olimpio da Silva	Abono de permanência
CCBS	01.725/2015	1.21220-6	Mônica Oliveira da Silva Simões	Abono de permanência
CCBS	02.059/2015	1.20954-0	Sheila Maria Macedo da Silva Barros	Abono de permanência

Registros e publicações necessários.
Campina Grande - PB, 22 de abril de 2015.

RESENHA/UEPB/GR/0061/2015

O Reitor da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, **DEFERIU** os seguintes processos:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Assunto
CEDUC	01.640/2015	1.03666-0	Alana Ramos Alves	Gratificação de mestrado
CCJ	01.034/2015	1.02026-9	Ítalo de Andrade Gomes	Gratificação de mestrado
PTI	01.337/2015	1.01990-2	Martinho Vieira Dantas Filho	Gratificação de mestrado

Registros e publicações necessários.
Campina Grande - PB, 22 de abril de 2015.

RESENHA/UEPB/GR/0062/2015

O Reitor da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, **DEFERIU** os seguintes processos de pedido de **Averbação de Tempo de Serviço**, de acordo com a Emenda Constitucional nº 20 de 16.12.1998, e ao artigo 88, Inciso II "d", da LEI Complementar nº 39 de 26.12.1985.

Lotação	Processo	Matrícula	Nome
CCEA	01.964/2015	7.26406-0	Adriano Homero Vital Pereira
CCBSA	01.907/2015	5.23764-5	Jose Tavares dos Santos
CCBS	02.075/2015	1.24555-4	Osmundo Rocha Claudino
CH	01.227/2015	3.22502-0	Rita de Cassia da Rocha Cavalcante

Registros e publicações necessários.
Campina Grande - PB, 22 de abril de 2015.

RESENHA/UEPB/GR/0063/2015

O Reitor da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, **DEFERIU** o seguinte processo:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Assunto
PROINFRA	01.219/2015	1.03692-3	Murilo Mendes de Souza	Retroativo de gratificação

Registros e publicações necessários.
Campina Grande - PB, 22 de abril de 2015.

RESENHA/UEPB/GR/0064/2015

O Reitor da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, **INDEFERIU** o seguinte processo:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Assunto
Coordenadoria de Bibliotecas	00.563/2015	1.03661-1	Joaquim Carlos Lourenço	Retroativo de progressão funcional

Registros e publicações necessários.
Campina Grande - PB, 22 de abril de 2015.

Prof. Antonio Guedes Rangel Junior
Reitor

FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA – FUNAD

PORTARIA Nº 054/2015

João Pessoa, 24 de abril de 2015

A **PRESIDENTE DO CONSELHO TÉCNICO ADMINISTRATIVO DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA-FUNAD**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, Inc. X, do seu Estatuto, aprovado pela Lei Nº 5.262, de 17/04/90,

RESOLVE:

I – Renovar a **COMISSÃO DE INVENTÁRIO** desta Fundação, instituída conforme determinações do Ofício Circular Nº 007/2012/CG/SEAD da Secretaria de Estado da Administração que versa sobre as movimentações mobiliárias e respectivo inventário desta Fundação.

II – Designar, **LÚCIA MALHEIROS BARBOSA FERREIRA SOARES**, Matrícula 1036-7, lotada na CORAD, **EDILSON FELINTO DA SILVA**, Matrícula 2236-5, lotado na CORSIN e **GERCINO PEREIRA NETO**, Matrícula nº 1092-8, lotado na CORAD, para sob a presidência da primeira integrarem a **Comissão de Inventário** desta Fundação, tendo como suplentes: **RODRIGO SOUZA DA SILVA**, Matrícula 1039-1, **ASSESSOR/Presidência** e **DANILO DE SOUSA PEREIRA RIQUE**, Matrícula 950-4, lotado na COMAP.

III - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, revogando-se a Portaria nº 056/2014 de 23.04.2014, publicada no D.O. de 07.05.2014.

PORTARIA Nº 055/2015

João Pessoa, 24 de abril de 2015

A **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO**

PORTADOR DE DEFICIÊNCIA – FUNAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, inciso XI, do seu Estatuto, aprovado pela Lei nº 5.262, de 17.04.1990, de acordo com o Art. 51, da Lei 8.666, de 21.06.1993, e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

I - Renovar a **COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE MATERIAL** desta Fundação, conforme segue: **LÚCIA MALHEIROS BARBOSA FERREIRA SOARES**, Matrícula nº 1036-7, **JOÃO BATISTA EVANGELISTA**, Matrícula nº 1079-1, **KARLYNDA REGYNA GOMES MELO**, Matrícula nº 2019-2, sob a Presidência do Primeiro, tendo como Suplentes: **MARCOS DA COSTA PAIVA**, Matrícula nº 93.792-4 e **JOÃO FERREIRA DA SILVA**, Matrícula nº 133.687-8.

II - Designar o servidor **MARCOS DA COSTA PAIVA**, para substituir a Presidente desta Comissão, em suas faltas e impedimentos legais.

III - Destituir a Comissão anterior, constituída pela Portaria nº 059/2014 de 24 de abril de 2014, publicada no D.O. de 07.05.2014.

IV- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá validade de 01(um) ano.

Simone Jordão Almeida
Presidente

Secretaria de Estado da Receita

PORTARIA Nº 095/GSER

João Pessoa, 28 de abril de 2015.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso VIII, alínea "a", da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **NEUMA MARIA NASCIMENTO DE SOUZA**, Assistente Administrativo I, matrícula nº 165.469-1, lotada nesta Pasta, para exercer suas atividades na Gerência Operacional de Fiscalização do Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos.

Art. 2º Designar **REGINA CELI BATISTA BORGES**, Agente Administrativo, matrícula nº 093.022-9, lotada nesta Secretaria, para exercer suas atribuições na Subgerência da Recebedoria de Rendas de João Pessoa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de maio de 2015.

PORTARIA Nº 096/GSER

João Pessoa, 28 de abril de 2015.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso VIII, alínea "a", da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

Considerando o teor do Processo nº 0407732015-1,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor **JOÃO GOUVEIA NETO**, matrícula nº 147.948-2, Auditor Fiscal Tributário Estadual, lotado nesta Secretaria, da Gerência Regional da Receita Estadual da Quarta Região, com sede em Patos, para Gerência Regional da Receita Estadual da Primeira Região, com sede em João Pessoa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de maio de 2015.

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Receita

RESENHA Nº 019/2015

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 45, inciso XVIII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005 e tendo em vista parecer da Gerência Executiva de Tributação, despachou os processos abaixo discriminados:

PROCESSO	NOME	ASSUNTO	DECISÃO
0351292015-2	ROBERTO MAGNO MEIRA BRAGA	ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
0296572015-4	MARIA TAVARES DE MORAES LEITE -ME	RESTITUIÇÃO DE ICMS	DEFERIMENTO
0409002015-8	MAX GEAR INDUSTRIA E COMERCIO DE AUTOPEÇAS LTDA	RESTITUIÇÃO DE ICMS	DEFERIMENTO
1139782014-4	REAL CASA DAS BALANÇAS COMÉRCIO VAREJISTA LTDA EPP	RESTITUIÇÃO DE ICMS	DEFERIMENTO
1128942014-9	MEDITERRANEA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	RESSARCIMENTO DE ICMS-ST	DEFERIMENTO
0213882015-7	NETLINE TECNOLOGIA EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA	RESTITUIÇÃO DE ICMS	DEFERIMENTO PARCIAL
0265492015-1	ALPARGATAS	RESTITUIÇÃO DE ICMS	DEFERIMENTO PARCIAL
1493462013-3	VIAMED LTDA -ME	RESTITUIÇÃO DE ICMS	DEFERIMENTO PARCIAL
0315432015-6	LOURIANE ALVES FERNANDES	RESTITUIÇÃO DE ICMS	DEFERIMENTO
0318932015-2	DISTRIBUIDORA DE PUBLICAÇÕES GARIBALDI LTDA	RESTITUIÇÃO DE ICMS	DEFERIMENTO
0328882015-3	ANDRESSA NASCIMENTO LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI ME	SOLICITA INFORMAÇÕES SOBRE ADOÇÃO DE PROCEDIMENTOS TRIBUTÁRIOS	CONSULTAFISCAL
0329052015-3	TRANAREIA LTDA	SOLICITA INFORMAÇÕES SOBRE ADOÇÃO DE PROCEDIMENTOS TRIBUTÁRIOS	CONSULTAFISCAL
0417352015-9	FERNANDA MARIA LOPES DE ALEMIDA	ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
0393222015-3	VERA LUCIA DE ALMEIDA BECERRA PEREZ	ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO PARCIAL
0417552015-5	R D ENGENHARIA LTDA	REGIME ESPECIAL AUTORIZAÇÃO PARA IMPRESSÃO DE NOTAS FISCAIS	DEFERIMENTO
0366582015-4	OI S.A	ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
0428382015-8	SANDRA MARIA DA SILVA	ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
0200222015-8	MAIS COMERCIO DE DESCARTAVEIS LTDA	RESTITUIÇÃO DE ICMS	DEFERIMENTO
0211192015-0	VIVAZ DISTRIBUIÇÃO DE PEÇAS LTDA	REGIME ESPECIAL	INDEFERIMENTO

0319302015-0	CAMPINA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	REGIME ESPECIAL	INDEFERIMENTO
0149492015-8	OSHIKATA IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO EPP - EIRELI	REGIME ESPECIAL	INDEFERIMENTO
0170462015-5	GOOP DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA	REGIME ESPECIAL	INDEFERIMENTO
0388072015-0	MARIA DE FATIMA FREITAS M E MELO	ISENÇÃO DE TCMS- DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
0344272015-0	ANTONIO ALDENIR DA SILVA	ISENÇÃO DE TCMS- DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
0480172015-3	SEVERINA FABIOLA M GUIMARAES	ISENÇÃO DE TCMS- DEFICIENTE FÍSICO	INDEFERIMENTO
0359522015-3	SILVIO SILVA DE MEDEIROS	ISENÇÃO DE TCMS- DEFICIENTE FÍSICO	INDEFERIMENTO
0446982015-6	JOSE CELIO MARINHO DA SILVA	ISENÇÃO DE TCMS- DEFICIENTE FÍSICO	INDEFERIMENTO
0177542015-9	MARIA DE LIRA CAVALCANTI	ISENÇÃO DE TCMS- DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
0419212015-1	OLIVIA DE ARAUJO BRITO	ISENÇÃO DE TCMS- DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
0253182015-9	CENTRY IMAGEM ATACADO DE ANTENAS LTDA	REGIME ESPECIAL	INDEFERIMENTO
0176582015-4	ELIZABETH MINERAÇÃO LTDA	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
0227372015-7	ADEMILDA FERREIRA BRITO	RESTITUIÇÃO DE IPVA	DEFERIMENTO
0399292015-1	ADRIANA CAVALCANTE LUCENA TAVARES DE MELO	RESTITUIÇÃO DE IPVA	DEFERIMENTO
0405052015-0	CIBELE KARINE PAIVA DA SILVA	RESTITUIÇÃO DE IPVA	DEFERIMENTO
0199752015-0	LETICIA DAS CHAGAS MARQUES	RESTITUIÇÃO DE ITCD	INDEFERIMENTO
0373292015-1	LUCIVAN EVANGELISTA DA SILVA	ISENÇÃO DE ITCD	DEFERIMENTO
0226602015-3	MARGARIDA AMANCIO DE BRITO	RESTITUIÇÃO DE ITCD	INDEFERIMENTO
0401612015-2	MARCOS AURELIO TAVARES DA SILVA	ISENÇÃO DE ITCD	DEFERIMENTO
0441882015-9	ANTONIA GENEZIA DA CONCEIÇÃO	ISENÇÃO DE ITCD	DEFERIMENTO
0231302015-0	MARIA DO CARMO OLIVEIRA	RESTITUIÇÃO DE ITCD	DEFERIMENTO
0413622015-4	ELIZANETE FERNANDES DA SILVA	ISENÇÃO DE ITCD	DEFERIMENTO
0176222015-6	RITA DE FATIMA ALMEIDA S DA ROCHA	ISENÇÃO DE ITCD	DEFERIMENTO
0440282015-4	FRANCISCO PIRES GOMES	ISENÇÃO DE ITCD	DEFERIMENTO
0295252015-1	JOAQUIM TRAJANO DE SOUSA	ISENÇÃO DE ITCD	DEFERIMENTO
0250072015-2	LUZIA D L BATISTA	ISENÇÃO DE ITCD	DEFERIMENTO
0315122015-0	MARIA ELIZETE DE LIMA	ISENÇÃO DE ITCD	DEFERIMENTO
0411312015-3	JULIETA COSTA DOS SANTOS	ISENÇÃO DE TCMS- DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
0430662015-8	ZILMAR GOMES DE SOUZA	ISENÇÃO DE TCMS- DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO PARCIAL
0412342015-0	MARIA MARGARIDA GERVASIO	ISENÇÃO DE TCMS- DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO PARCIAL
0411042015-6	ANTONIA DA SILVA GOMES	ISENÇÃO DE TCMS- DEFICIENTE FÍSICO	INDEFERIMENTO
0850202011-0	ATACADO DISTRIBUIÇÃO COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	SOLICITA INFORMAÇÕES SOBRE O ICMS	CONSULTA FISCAL
0403162015-6	ANDREZZA MUNIZ VERAS DE SOUSA	RESTITUIÇÃO DE ICMS	INDEFERIMENTO
0442012015-0	FRUTICANA PRODUÇÃO E COMÉRCIO LTDA	RESTITUIÇÃO DE ICMS	INDEFERIMENTO
0428582015-3	MARIA JOSÉ DANTAS HARDMAN	ISENÇÃO DE TCMS- DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
0455952015-1	DANIEL BRAGA DE SÁ COSTA	ISENÇÃO DE TCMS- DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
0465742015-1	TELMA MARIA LOPES DE ALBUQUERQUE	ISENÇÃO DE TCMS- DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
0427342015-5	GISELLY CRISTINA DO NASCIMENTO FERNANDES	ISENÇÃO DE TCMS- DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
0428592015-8	DAGMAR DOLORES DE M GERMOGLIO	ISENÇÃO DE TCMS- DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
0413292015-1	EDSON DE SOUZA NEVES	ISENÇÃO DE TCMS- DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
0397062015-5	IZABEL CRISTINA LOPES MARIZ	ISENÇÃO DE TCMS- DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO PARCIAL
0417232015-5	MARIA DE LOURDES R FIGUEIREDO	ISENÇÃO DE TCMS- DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
0363212015-3	JAQUELINE MARIA PONTES FIGUEIREDO	ISENÇÃO DE TCMS- DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO PARCIAL
0398452015-8	ANTONIO GONÇALVES DE JESUS	ISENÇÃO DE TCMS- DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
0452142015-0	MARIA DE FÁTIMA ALVES DE ABRANTES	ISENÇÃO DE TCMS- DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO PARCIAL
0403942015-2	RAPHAEL NAVARRO MELO	ISENÇÃO DE TCMS- DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO PARCIAL
0397582015-2	MARIA LEITE DURAND	ISENÇÃO DE TCMS- DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
0459302015-8	JOSÉ IVANILDO DE SOUSA	RESTITUIÇÃO DE IPVA	DEFERIMENTO
0440202015-8	SAMANTHA CAVALCANTI J DE QUEIROGA	RESTITUIÇÃO DE IPVA	INDEFERIMENTO
0412902015-3	SILVIA REJANE ALVES BATISTA	ISENÇÃO DE TCMS- DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
0343442015-0	JOSINALDO GUILHERME DA SILVA	ISENÇÃO DE TCMS- DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
0365052015-0	FRANCISCO MATIAS DE LIMA	ISENÇÃO DE TCMS- DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
0254482015-2	AURISTELA DE ALBUQUERQUE SOBREIRA	ISENÇÃO DE TCMS- DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
0397022015-7	EDINE DUTRA DE MELO	RESTITUIÇÃO DE IPVA	DEFERIMENTO
0405642015-7	ANNEMARIE GRANGEIRO X SARMENTO	RESTITUIÇÃO DE IPVA	DEFERIMENTO
0463742015-6	MARIA DE LOURDES DO ESPIRITO SANTO DE AQUINO	RESTITUIÇÃO DE IPVA	INDEFERIMENTO
0398212015-2	LUCIANO DANTAS BARBOSA	RESTITUIÇÃO DE IPVA	DEFERIMENTO
0396272015-4	JUÇARA DE OLIVEIRA C LUNA	RESTITUIÇÃO DE IPVA	DEFERIMENTO
0392942015-5	MARIA LEITE DE ASSIS	RESTITUIÇÃO DE IPVA	INDEFERIMENTO
0423372015-8	TEXAS GRILL RESTAURANTE LTDA	RESTITUIÇÃO DE IPVA	DEFERIMENTO

João Pessoa (PB), 27 de abril de 2015.

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Receita

GERÊNCIA DO QUINTO NÚCLEO REGIONAL - SOUSA-PB

PORTARIA Nº 006/2015 – GR-5

Sousa, 20 de abril de 2015.

O GERENTE DA 5ª GERÊNCIA REGIONAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 61, Inciso IX, do Decreto nº 25.826 de 15 de abril de 2005, e tendo em vista o Processo nº 0146692015-7 – Coletoria Estadual de Cajazeiras.

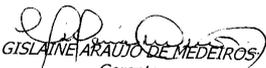
RESOLVE:

I – **COMUNICAR** o extravio de um Talão de Nota Fiscal do Consumidor, Série D, Modelo 2, numeração 011751 a 011800, pertencente à empresa: **TECIDOS SOARES LTDA- ME**, estabelecido na Praça Coração de Jesus, s/n- Centro, na cidade de Cajazeiras/PB, CNPJ 03.351.997/0001-12 e **Inscrição Estadual nº 16.134.958-7**

II – **CANCELAR**, para todos os efeitos legais, servindo de prova apenas perante a Receita Estadual o Talão de Nota Fiscal do Consumidor, Modelo 2, série D, numeração 011751 à 011800.

III- **DETERMINAR** à fiscalização como um todo à apreensão de mercadorias acompanhadas com a documentação inserida no item II desta Portaria

PUBLIQUE-SE


Gislaíne Araújo de Medeiros
Gerente

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE

PORTARIA Nº 00506/2015/CAD

15 de Abril de 2015

O Subgerente da **RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE**, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0458872015-5, 0458872015-5;

Considerando que através do(s) processo(s) administrativo(s) tributário(s) regular(es), ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a este Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração de seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) geradas;

RESOLVE:

I. **CANCELAR**, “ex-offício”, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 15/04/2015.

Anexo da Portaria Nº 00506/2015/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.167.396-1	JOSE MAURICIO DO NASCIMENTO	R BARAO DO ABIAI, Nº 51 - CENTRO	CAMPINA GRANDE/PB	SIMPLES NACIONAL
16.158.487-0	POSTO DE COMBUSTIVEIS BELA VISTA PRATA LTDA	AV PRESIDENTE GETULIO VARGAS, Nº 1367 - PRATA	CAMPINA GRANDE/PB	NORMAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA
GERÊNCIA REGIONAL DO 5º NÚCLEO/PB
Jornal de Sousa Nº 10 - CEP: 56.611-017-8
SUBGERENTE REGIONAL - RRCC

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER C. E. DE CABEDELO

PORTARIA Nº 00536/2015/CAD

22 de Abril de 2015

O **Coletor Estadual da C. E. DE CABEDELO**, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0407522015-0, 0479132015-8;

Considerando que através de processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a esta Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração do(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) gerada(s);

RESOLVE:

I. **CANCELAR**, “ex-offício”, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anexo da Portaria Nº 00536/2015/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.118.649-1	ALFAMARES TRANSPORTES APOIO MARITIMO E PORTUARIO LTDA - EPP	R PRES JOAO PESSOA, Nº 23 - ZONA PORTUARIA	CABEDELO / PB	SIMPLES NACIONAL
16.146.448-3	CCB - CIMPOR CIMENTOS DO BRASIL LTDA	R VIA LOCAL - 12, Nº 60 - LOTEAMENTO MORADA NOVA	CABEDELO / PB	NORMAL


0704024 - GEORGE MEDEIROS DE AZEVEDO
Gerente

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE

PORTARIA Nº 00511/2015/CAD

15 de Abril de 2015

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Parágrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0418232015-8, 0418282015-0, 0431972015-6, 0432922015-6;

Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

RESOLVE:

I. **RESTABELECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante(s) na relação em anexo a esta Portaria.

II. **Declarar** a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anexo da Portaria Nº 00511/2015/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.180.134-0	ANDREA SAMPAIO SANTOS	R SUBTENENTE JOAO ALVES DE ALMEIDA, Nº 211 - PRESIDENTE MEDICI	CAMPINA GRANDE/PB	NORMAL
16.210.807-9	ENGEOMINAS SERVICOS DE ENGENHARIA, GEOLOGIA E MINERACAO LTDA ME	AV MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, Nº 1350 - SANTO ANTONIO	CAMPINA GRANDE/PB	NORMAL
16.194.940-1	INOVE TELECOM SERVICOS DE TELEFONIA E VENDAS LTDA - EPP	R LINO GOMES DA SILVA, Nº 182 - SAO JOSE	CAMPINA GRANDE/PB	SIMPLES NACIONAL
16.110.926-8	JOSE SEVERINO MELO	R DAS PITOMBEIRAS, Nº 00008 - MALVINAS	CAMPINA GRANDE/PB	SIMPLES NACIONAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA
GERÊNCIA REGIONAL DO 3º NÚCLEO, PB
Jornal de Souza Nº 10 - APOC. Nº 61.017-8
SUBGERENTE REGIONAL - RICMS

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE CABEDELO

PORTARIA Nº 00537/2015/CAD

22 de Abril de 2015

O Coletor Estadual da C. E. DE CABEDELO, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997, Considerando que foi regularizado os motivos que originaram o cancelamento;

RESOLVE:

I. **RESTABELECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 22/04/2015.

Anexo da Portaria Nº 00537/2015/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.185.526-1	JACKSON PEREIRA DA SILVA 07325052405	JOSE RUBENILDO DA SILVA, Nº 106 - RENASCER II	CABEDELO / PB	SIMPLES NACIONAL
16.187.215-8	JURACY NAZARIO DE BRITO 02297600402	R MARIA HELENA M SANTOS, Nº 79 - RENASCER III	CABEDELO / PB	SIMPLES NACIONAL
16.201.948-3	ALEX DE SOUZA ALMEIDA 00821858408	CAJUEIRO, Nº 95 - CENTRO	CABEDELO / PB	SIMPLES NACIONAL

0704024 - GEORGE MEDEIROS DE AZEVEDO

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE ITAPORANGA

PORTARIA Nº 00502/2015/CAD

14 de Abril de 2015

O Coletor Estadual da C. E. DE ITAPORANGA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997, Considerando que foi regularizado os motivos que originaram o cancelamento;

RESOLVE:

I. **RESTABELECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 14/04/2015.

Anexo da Portaria Nº 00502/2015/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.121.770-2	FRANCINALDA MARTINS DA SILVA NASCIMENTO	R MASCARENHAS DE MORAIS, Nº s/n - CENTRO	PIANCO / PB	SIMPLES NACIONAL
16.224.567-0	CENTERDATA ANALISES DE SISTEMAS E SERVICOS LTDA EPP	R MASCARENHAS DE MORAIS, Nº 668 - CENTRO	PIANCO / PB	NORMAL
16.158.646-5	FRANCINALDA MARTINS DA SILVA NASCIMENTO	R MASCARENHAS DE MORAIS, Nº 522 - CENTRO	PIANCO / PB	SIMPLES NACIONAL

1595229 - PETERSON JOSE DOS SANTOS DANTAS

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE ITAPORANGA

PORTARIA Nº 00515/2015/CAD

16 de Abril de 2015

O Coletor Estadual da C. E. DE ITAPORANGA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0466412015-0, 0466432015-9;

Considerando que através de processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a esta Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração do(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) gerada(s);

RESOLVE:

I. **CANCELAR**, "ex-officio", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anexo da Portaria Nº 00515/2015/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.133.407-5	EDCARLOS JOSE DA SILVA	PC ANTONIO AVELINO DE ALMEIDA, Nº s/n - CENTRO	OLHO D AGUA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.162.882-6	WILSON SEBASTIAO DA SILVA	R CAP FRANCISCO TOLENTINO, Nº S/N - CENTRO	OLHO D AGUA / PB	SIMPLES NACIONAL

1595229 - PETERSON JOSE DOS SANTOS DANTAS

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE MAMANGUAPE

PORTARIA Nº 00525/2015/CAD

17 de Abril de 2015

O Coletor Estadual da C. E. DE MAMANGUAPE, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Parágrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0446862015-3;

Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

RESOLVE:

I. **RESTABELECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 17/04/2015.

Anexo da Portaria Nº 00525/2015/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.177.805-4	EMANUEL DA SILVA SOARES 02973063447	ROD BR 101, Nº S N - GURGURI	MAMANGUAPE / PB	SIMPLES NACIONAL

1479288 - JOSE MARIA DE SOUZA MENDES

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE CUITE

PORTARIA Nº 00545/2015/CAD

22 de Abril de 2015

O Coletor Estadual da C. E. DE CUITE, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0495762015-6, 0496172015-1, 0496102015-0, 0496002015-6, 0495892015-3, 0493282015-1;

Considerando que através de processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a esta Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração do(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) gerada(s);

RESOLVE:

I. **CANCELAR**, "ex-officio", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anexo da Portaria Nº 00545/2015/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.214.364-8	ANTONIA KLEBIA BERTO 91298830400	PC CLAUDIO GERVASIO FURTADO, Nº 30 - CENTRO	CUITE / PB	SIMPLES NACIONAL
16.198.585-8	HERCULES ALVES SANTOS 04193139409	R SEIS DE JULHO, Nº 50 - CENTRO	NOVA FLORESTA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.158.665-1	DENIZE GOMES LIMA	R SAO MIGUEL, Nº 104 - CENTRO	CUITE / PB	SIMPLES NACIONAL
16.191.932-4	MARIA DE FATIMA DA SILVA COSTA 21946370444	R NAPOLEAO LAUREANO, Nº 109 - CENTRO	CUITE / PB	SIMPLES NACIONAL
16.155.037-1	FELICIANO FERREIRA DE	NOSSA SENHORA DA CONCEICAO, Nº 05 - CENTRO	BARRA DE SANTA ROSA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.095.462-2	MARIA IZAUARA FURTADO DE LIMA R CAETANO DANTAS, Nº 77 - CENTRO		CUITE / PB	SIMPLES NACIONAL

1585291 - PEDRO LEOPOLDO ALCANTARA DE LIMA R. MOURA

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE ITAPORANGA

PORTARIA Nº 00524/2015/CAD

17 de Abril de 2015

O Coletor Estadual da C. E. DE ITAPORANGA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando que foi regularizado os motivos que originaram o cancelamento;

RESOLVE:

I. **REESTABELECE**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anexo da Portaria Nº 00524/2015/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.141.713-2	LUCIA DE FATIMA SOUSA	TV HORACIO GOMES, Nº 115 - CENTRO	ITAPORANGA / PB	SIMPLES NACIONAL

1595229 - PETTERSON JOSE DOS SANTOS DANTAS

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE ITAPORANGA

PORTARIA Nº 00546/2015/CAD

23 de Abril de 2015

O Coletor Estadual da C. E. DE ITAPORANGA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, incisos I, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0497342015-8;

Considerando que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria está(ão) em situação irregular, em razão de não apresentação, durante 06(seis) meses consecutivos, ao(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is), da Guia de Informação Mensal – GIM;

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS e das informações econômico-fiscais por ele(s) gerada(s);

RESOLVE:

I. **CANCELAR**, "ex-officio", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria;

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados;

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anexo da Portaria Nº 00546/2015/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.042.542-5	DAMIANA FRANCISCA DA SILVA	PC DO COSSACO, Nº S/N - CENTRO	PIANCO / PB	SIMPLES NACIONAL

1595229 - PETTERSON JOSE DOS SANTOS DANTAS

Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico

EMPRESA PARAIBANA DE TURISMO S/A - PBTUR

PORTARIA Nº 019/2015.

João Pessoa, 27 de abril de 2015.

A Diretora Presidente da Empresa Paraibana de Turismo S/A – PBTUR, no uso das atribuições que lhe confere o Item 06 do Artigo 27 do Estatuto Social em vigor:

RESOLVE designar a servidora **Kamila Pereira Quirino Braga**, matrícula nº 995.726-0 para responder pela Assessoria Jurídica, para exercer, cumulativamente, o seu cargo e o de Consultor Jurídico da Empresa Paraibana de Turismo S/A - PBTUR e da PBTUR HOTÉIS S/A em substituição ao servidor **Felipe Crisanto Monteiro Nóbrega**, matrícula nº 995.720-1, durante o seu afastamento para gozo de férias no período de 01 a 30 de maio de 2015.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ruth Avelino Cavalcanti
Diretora Presidente

PBPrev - Paraíba Previdência

Resenha/PBprev/GP/nº 131-2015

O Presidente da PBprev-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

	PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	ASSUNTO
1.	02173-15	MARIA DA GLÓRIA LINS DA SILVA	971.970-9	REVISÃO DE PENSÃO
2.	02213-15	ACILA RANGEL B. CIPRIANO	972.709-4	REVISÃO DE PENSÃO
3.	01084-15	MARIA DE JESUS S. PEREIRA	975.980-8	REVISÃO DE PENSÃO
4.	01585-15	ALDA LIMA DA COSTA NÓBREGA	973.872-0	REVISÃO DE PENSÃO
5.	01797-15	MARIA DE FATIMA DO NASCIMENTO	970.555-4	REVISÃO DE PENSÃO
6.	01889-15	MARIA GLORIE TE SILVANO	975.702-3	REVISÃO DE PENSÃO
7.	02004-15	SILVANA LANE LIMA G. DE ANDRADE	973.821-5	REVISÃO DE PENSÃO
8.	01326-15	ANTÔNIA GOMES ANSELMO	975.482-2	REVISÃO DE PENSÃO
9.	01900-15	MARIA NUNES DE MOURA	974.053-8	REVISÃO DE PENSÃO
10.	01004-15	MARIA DE LOURDES DA S. OLIVEIRA	975.344-3	REVISÃO DE PENSÃO
11.	00695-15	ANA LÚCIA C. GALDÊNCIO	969.194-4	REVISÃO DE PENSÃO
12.	01714-15	MARIA DE LOURDES ALVES DA SILVA	977.161-1	REVISÃO DE PENSÃO
13.	01483-15	MARLI ANDRADE DE ALMEIDA	975.088-6	REVISÃO DE PENSÃO
14.	02456-15	JOSEFA GONÇALVES BEZERRA	971.995-4	REVISÃO DE PENSÃO
15.	00748-15	MARIA ELIEZE DOS SANTOS	976.857-2	REVISÃO DE PENSÃO

João Pessoa, 17 de abril de 2015.

Resenha/PBprev/GP/nº 133-2015

O Presidente da PBprev-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

	PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	ASSUNTO
1.	00962-15	MARIA DAS GRAÇAS MENEZES	973.485-6	REVISÃO DE PENSÃO

2.	01112-15	MARIA CÂNDIDA DE C. X. COLAÇO	975.960-3	REVISÃO DE PENSÃO
3.	01149-15	ROGERIA MARIA DA SILVA LINHARES	974.161-5	REVISÃO DE PENSÃO
4.	10413-14	VANDA LÚCIA SOUZA DE MESQUITA	966.426-2	REVISÃO DE PENSÃO
5.	01239-15	JUBELITA DA SILVA SANTOS	975.845-3	REVISÃO DE PENSÃO
6.	01657-15	MARIA LUZINETE DE ALMEIDA E SILVA	969.848-5	REVISÃO DE PENSÃO
7.	01350-15	NILZA CARDOSO GOMES	970.781-6	REVISÃO DE PENSÃO
8.	01417-15	MARIA JOSÉ FAUSTINO DA SILVA	969.376-9	REVISÃO DE PENSÃO
9.	01781-15	ALEXANDRO DOS S. NASCIMENTO	974.193.3	REVISÃO DE PENSÃO
10.	01656-15	NILCE GIOVANA PEREIRA L. BARROS	972.632-2	REVISÃO DE PENSÃO
11.	01234-15	TEREZINHA ARAÚJO DE OLIVEIRA	969.168-5	REVISÃO DE PENSÃO
12.	01066-15	MARIA DO CARMO DE MELO COSTA	973.640-9	REVISÃO DE PENSÃO
13.	01401-15	IÊDA DE ANDRADE DE M. MANGUEIRA	976.286-8	REVISÃO DE PENSÃO
14.	01113-15	MARIA MARLUCE FORMIGA	975.843-7	REVISÃO DE PENSÃO
15.	02080-15	MARIA DO NASCIMENTO FALCÃO	973.780-4	REVISÃO DE PENSÃO

João Pessoa, 17 de abril de 2015.

Resenha/PBprev/GP/nº 137-2015

O Presidente da PBprev-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, INDEFERIU o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

PROCESSO	NOME	ASSUNTO	
1.	00778-15	ALICE LIMA DA CONCEIÇÃO	REVISÃO DE PENSÃO
2.	03086-15	CREUZA ARAÚJO	REVISÃO DE PENSÃO
3.	02737-15	FRANCISCA ALVES DINIZ	REVISÃO DE PENSÃO
4.	00679-15	TEREZINHA QUERUBINO DA SILVA	REVISÃO DE PENSÃO
5.	01847-15	MARIA DE LOURDES MALAQUIAS	REVISÃO DE PENSÃO
6.	01548-15	SUÊNIA Mª AMORIM DE MELO	REVISÃO DE PENSÃO
7.	01390-15	ANA GOMES DO NASCIMENTO	REVISÃO DE PENSÃO
8.	02786-15	CÍCERA GONÇALVES DO NASCIMENTO	REVISÃO DE PENSÃO
9.	02449-15	ALZIRA Mª DE MEDEIROS	REVISÃO DE PENSÃO
10.	03150-15	IVO MARTINS FERNANDES	REVISÃO DE PENSÃO
11.	03127-15	VICENTE DE PAULA DOS SANTOS GABY	REVISÃO DE PENSÃO
12.	00050-15	JOSINEIDE RODRIGUES PEREIRA	REVERSÃO DE QUOTA
13.	03092-15	VALDEZIA CELESTINO DA SILVA	SOLICITAÇÃO
14.	02620-15	MARCELO AUGUSTO MEDEIROS E SILVA	PENSÃO TEMPORÁRIA
15.	02760-15	JOSIAS ALVES DE LIRA	PENSÃO TEMPORÁRIA
16.	03470-15	SANDRA GOMES CARLOS	PENSÃO VITALÍCIA

João Pessoa, 23 de abril de 2015.

RESENHA/PBPREV/GP/nº. 262/2015

O Presidente da PBPrev-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o(s) processos(s) de Aposentadoria Compulsória, abaixo relacionado:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PORTARIA	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	ORGÃO DE ORIGEM
1552-15	WANILDA LIMA VIDAL DE LACERDA	322.509-7	752	art. 40, § 1º, inciso II, da CF com redação dada pela EC 41/03, c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/2004	UEPB

João Pessoa, 22 de abril de 2015.

RESENHA/PBPREV/GP/nº. 0264/2015

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, INDEFERIU o(s) processo(s), abaixo relacionado(s):

Processo	Requerente	Matrícula	
01	2842-15	ITACY FREDERICO BEUTTENMULLER	001.110-0
02	2676-15	GENI ISMAEL DA COSTA NENES	471.871-2

João Pessoa, 22 de abril de 2015.

Resenha/PBprev/GP/nº266/2014

O Presidente da PBPREV-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, TORNAR SEM EFEITO a Resenha de nº 184/2015, a que tange o item nº 07:

Processo	Requerente	Matrícula	
01	10034-14	IRENE SOARES DE ANDRADE	045.591-1

João Pessoa, 22 de abril de 2015.

RESENHA/PBPREV/GP/nº. 274/2015

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, Republicar por Incorreção a Resenha de nº 250/2015, para que passe a constar o seguinte:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PORTARIA	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	ORGÃO DE ORIGEM
0002447-15	GILSON HENRIQUE DOS SANTOS	270.149-9	0709	Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05	AL

João Pessoa, 23 de abril de 2015.


Yuri Simpson Lobato
Presidente da PBPrev

Polícia Militar da Paraíba

PORTARIA Nº GCG/0072/2015-GC

João Pessoa-PB, 13 de abril de 2015.

Licenciamento a pedido de Soldado das fileiras da Polícia Militar do Estado da Paraíba.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 12, inciso VIII da Lei Complementar nº 87, de 02 de dezembro de 2008, c/c o inciso I do artigo 109 da Lei nº 3.909, de 14 de Julho de 1977, e solucionando o requerimento do militar interessado,

RESOLVE:

1 - LICENCIAR a pedido das fileiras desta Corporação, a contar de 05 de março de 2015, o Soldado PM Matrícula 523.483-2, RAFAEL PAZ DE SIQUEIRA ANDRADE, solteiro, classificado na 1ª CIPM, filho de Jerônimo de Andrade Alves e Maria da Paz de Siqueira Andrade, nascido no dia 02 de novembro de 1986, natural de Afogados de Ingazeira - PE, incluído nesta Corporação no dia 05 de março de 2007. O referido Militar Estadual foi julgado Apto com restrições em Inspeção de Saúde a que se submeteu no serviço médico desta PM e receberá o Certificado de Reservista pela Divisão de Identificação, Cadastro e Monitoramento (DGP/2) da Diretoria de Gestão de Pessoas;

2 – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº GCG/0100/2015-GC

João Pessoa-PB, 24 de abril de 2015.

Licenciamento ex-officio de Soldado das fileiras da Polícia Militar do Estado da Paraíba.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 12, inciso VIII da Lei Complementar nº 87, o art. 110 Lei nº 3.909, de 14 de Julho de 1977, subsidiariamente, por força do art. 134 Lei nº 3.909, de 14 de Julho de 1977, combinado com o inciso II do § 3º artigo 142 da Constituição Federal e o art. 122 da Lei nº 9.297, de 1996, solucionando o requerimento do militar interessado.

RESOLVE:

1- LICENCIAR ex-officio das fileiras desta Corporação, a contar de 17 de abril de 2015, o Soldado QPC Matrícula 523.039-9 Diego de Farias Lima, solteiro, classificado no BPAMB, filho de Francisco de Assis Cunha de Lima e de Eunice Maria de Farias Lima, nascido no dia 03 de dezembro de 1982, natural de Campina Grande-PB, incluído nesta Corporação no dia 04 de julho de 2005. O referido Militar Estadual foi julgado Apto em Inspeção de Saúde a que se submeteu no serviço médico desta PM e declarou residir à Rua: Ana Vilar, 919, Bairro: Cruzeiro, Cidade: Campina Grande-PB;

2 – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº GCG/0101/2015-GC

João Pessoa-PB, 24 de abril de 2015.

Licenciamento ex-officio de Soldado das fileiras da Polícia Militar do Estado da Paraíba.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 12, inciso VIII da Lei Complementar nº 87, o art. 110 Lei nº 3.909, de 14 de Julho de 1977, subsidiariamente, por força do art. 134 Lei nº 3.909, de 14 de Julho de 1977, combinado com o inciso II do § 3º artigo 142 da Constituição Federal e o art. 122 da Lei nº 9.297, de 1996, solucionando o requerimento do militar interessado.

RESOLVE:

1- LICENCIAR “ex-officio” das fileiras desta Corporação, a contar de 20 de abril de 2015, a Soldado QPC Matrícula 525.476-1 Ianara Suemi Wanderley, solteira, classificada no CPR

I, filha de Pai não declarado e de Rosa Felinta Wanderley, nascida no dia 29 de maio de 1984, natural de João Pessoa-PB, incluída nesta Corporação no dia 22 de setembro de 2010. A referida Militar Estadual foi julgada Apta em Inspeção de Saúde a que se submeteu no serviço médico desta PM e declarou residir à Rua: João Martins Guimarães, 175, Bairro: Liberdade, Cidade: Campina Grande-PB;

2 – Publique-se, registre-se e cumpra-se.


FULLER DE ASSIS CHAVES - Cei-POC
Comandante-Geral

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Secretaria de Estado da Educação

EDITAL E AVISO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO - CPI

EDITAL DE CHAMAMENTO nº 44.

Tendo em vista o que dispõe o Art. 151, Parágrafo Único, da Lei Complementar n. 58/2003, (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba), fica convocado o servidor **Leandro José Bianor**, matrícula n. 169.253-4, para no prazo de **DEZ (10) DIAS**, comparecer a esta Comissão, situada à Av. João da Mata - s/n, Centro Administrativo - Bloco I - 5º andar - Jaguaribe, nesta capital, de segunda-feira a sexta-feira das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00, a fim de apresentar **PRESTAÇÃO DE CONTAS** da E. E. F. M. **Antônio Camelo**, localizada no município de **Alhandra**, referentes aos programas: **PNAE 2013 e 2014, MAIS EDUCAÇÃO 2012, 2013 e 2014 e PDDE 2013 e 2014**, ora objeto do **Processo Administrativo Disciplinar nº 0030524-5/2014**. Lembrando que o não cumprimento desta convocação e consequente regularização das contas poderão implicar em responsabilidade civil, penal e administrativa. Neste caso, os autos serão remetidos ao Ministério Público para a instauração da Ação Penal cabível, de acordo com o que preceitua os Art. 159 da Lei Complementar nº 58/2003, bem como a instauração de Ação Civil de Improbidade Administrativa, por descumprimento dos Arts. 10 e 11 da Lei 8.429/1992.

João Pessoa, 28 de Abril de 2015.
CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA
Presidente da CPI/SEE-PB

Universidade Estadual da Paraíba

EDITAL E AVISO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2015

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da UEPB atendendo a determinação do Magnífico Reitor desta Instituição de Ensino Superior torna público o presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO** para a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público para provimento do cargo de Docente da Educação Superior, da **Universidade Estadual da Paraíba** disciplinado pela **RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/012/2011** e o **Edital Público nº 05/UEPB/2011 - 3º Calendário** e homologado pela **RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/017/2012** publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 30/03/2012, que teve sua vigência prorrogada pela **RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/055/2014**. Informamos que a nomeação será publicada no Diário Oficial do Estado. A convocada deverá comparecer à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, na sala 111, 1º andar, situada na Rua Baraúnas, 351, Universitário, Campina Grande - PB, no prazo de até 30 (trinta) dias a partir do dia 20/04/2015 à 19/05/2015, para que seja elaborada a portaria de nomeação da mesma, a candidata deverá estar munida da documentação exigida para investidura no cargo no presente edital, (original e cópia), relacionados a seguir:

Documentos para elaboração da portaria de nomeação: Diplomas comprobatórios da escolaridade e da habilitação exigida para a área na qual foi aprovado (a) (Cópia autenticada em cartório); Identidade (RG), CPF, Título de Eleitor, último comprovante de quitação eleitoral, PIS/PASEP, Carteira de Trabalho (página que contem nº e série e o verso dessa página), Reservista (Candidatos do sexo masculino), Certidão de Nascimento ou Casamento, Registro Civil de dependentes; Comprovante de residência com CEP atualizado; Declaração de Imposto de Renda atualizada, caso o candidato não seja declarante, a declaração deve ser firmada por ele próprio; Declaração fornecida pelo órgão em que trabalhou anteriormente de não ter sofrido no exercício de cargo ou função pública nenhum tipo de penalidade administrativa, Folhas de antecedentes das polícias federal e estadual dos estados em que haja residido nos últimos 5 anos, 01 fotografia 3x4.

Documentos para entregar após a emissão da portaria de nomeação, no ato da posse: Laudo Médico Pericial emitido pela junta médica do Estado da Paraíba, com base nos seguintes exames: Atestado de Sanidade Mental (emitido por psiquiatra), Exame Oftalmológico (com fundoscopia), Audiometria, Raio X do Tórax, VDRL, Hemograma, Glicemia, Tipo Sanguíneo ABO e RH.

Edital Público Nº 05/UEPB/2012- 3º Calendário-Campus I – CCBS- Departamento de Odontologia

Código	Nome do Candidato	Área	Cidade
043	Simone Guimarães Farias Gomes	Prótese Dentária	Campina Grande - PB

Campina Grande, 17 de abril de 2015.

Prof. Sandy Gonzaga de Melo
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Secretaria de Estado da Receita

EDITAIS E AVISOS

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA
SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DO 3o. NÚCLEO REGIONAL
COLETORIA ESTADUAL DE JUAZEIRINHO

EDITAL Nº 22/2015-CEJ

Pelo presente Edital, nos termos do Artigo 11, §1º, inciso III da Lei nº 10.094 de 27.09.2013, com vigência a partir de 01 de março de 2014, fica(m) **COMUNICADO(S)** ao(s) sujeito(s) passivo(s) abaixo relacionado(s), de que após as tramitações legais, foram lançados na Dívida Ativa Estadual os débitos de sua(s) responsabilidade(s) abaixo discriminado(s), de maneira que fica(m) **NOTIFICADO(S)** para no prazo de 72 (setenta e duas) horas, contados após o 5º dia da publicação deste **EDITAL**, junto a Procuradoria Geral do Estado da Paraíba, regularizar(em) o(s) seu(s) débito(s), sob pena da consequente e imediata cobrança executiva judicial.

NOME	CPF/ Insc. Est.	PROCESSO	FDA Nº
Maria Vanderlúcia Albuquerque Gonçalves 05540715411	16.237.531-0	0221642015-8	630000220150034
Maria Vanderlúcia Albuquerque Gonçalves 05540715411	16.237.531-0	0221662015-7	630000220150035

Juazeirinho, 17 de abril de 2015.

Francisco de Assis Oliveira
Coletor

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA
GERÊNCIA DO 4º NÚCLEO REGIONAL
COLETORIA ESTADUAL DE PATOS

EDITAL – 025/2015

Pelo presente Edital, nos termos do Inciso III do Parágrafo 1º do Artigo 11 da Lei nº 10.094 de 29/09/2013, comunicamos as empresa abaixo relacionadas que se encontram lançados em Dívida Ativa da Fazenda Pública Estadual débitos de suas responsabilidades. Portanto ficam as referidas empresas, notificadas a comparecer à Repartição Fiscal de sua Jurisdição, para o fim da regularização dos débitos e restabelecimento das transações normais com o Estado da Paraíba, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, contados após o 5º dia da publicação deste Edital.

RELAÇÃO DAS EMPRESAS

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO CGC/CPF	Nº DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA
MARIA LUCIA ARAUJO DE FREITAS	16.143.287-5	250000420150072
ROMULO ROGERIO DOS SANTOS GOMES	16.141.805-8	250000420150071
JADER MEDEIROS	16.154.830-0	250000420150070
MUNDO DAS MAQUINAS DE COSTURA LTDA ME	16.202.334-0	250000420150069
ALDEANE APARECIDA PEREIRA DA NOBREGA	16.163.646-2	250000420150068
RODRIGUES COMERCIO DE CHOCOLATES LTDA	16.188.275-7	250000420150067

Patos, 16 de abril de 2015.

Elvis Francelino Pereira da Silva
Coletor Estadual de Patos
Matricula 158.531-2